



COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, 13.7.2012
COM(2012) 382 final

ANEXO
à

Proposta de

REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO

**relativo à inspeção técnica na estrada dos veículos comerciais que circulam na União e
que revoga a Diretiva 2000/30/CE**

ANEXO
à
Proposta de
REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO

**relativo à inspeção técnica na estrada dos veículos comerciais que circulam na União e
que revoga a Diretiva 2000/30/CE**

ANEXO I

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO POR NÍVEL DE RISCO

O sistema de classificação por nível de risco visa possibilitar a seleção preferencial de veículos operados por empresas com historial insatisfatório ao nível da observância dos requisitos de manutenção e de aptidão para a circulação rodoviária. O sistema deve ter em conta os resultados das inspeções técnicas periódicas e das inspeções técnicas na estrada.

No âmbito do sistema, a classificação das empresas por nível de risco baseia-se nos seguintes parâmetros:

- Número de deficiências,
 - Gravidade das deficiências,
 - Número de inspeções ou ensaios,
 - Fator tempo.
1. Em função da sua gravidade, as deficiências são ponderadas com os seguintes fatores:
- Deficiência perigosa = 40,
 - Deficiência importante = 10,
 - Deficiência ligeira = 1.
2. A evolução da situação das empresas ou veículos é traduzida pela ponderação dos resultados (deficiências) das inspeções mais recentes com um fator mais elevado do que o aplicado às inspeções mais antigas:
- Ano 1 = últimos 12 meses = fator 3,
 - Ano 2 = meses 13 a 24 = fator 2,

– Ano 3 = meses 24 a 36 = fator 1.

Estes fatores só se aplicam no cálculo do nível de risco global.

3. Calculam-se os níveis de risco do seguinte modo:

- Nível de risco global

$$RG = \frac{(D_{A1} \times 3) + (D_{A2} \times 2) + (D_{A3} \times 1)}{\#V_{A1} + \#V_{A2} + \#V_{A3}}$$

em que:

RG = nível de risco global,

I = número de deficiências no ano 1, 2 ou 3,

D_{A1} = (#Dpe x 40) + (#Dim x 10) + (#Dli x 1) no ano 1,

#... = número de ...,

Dpe = deficiências perigosas,

Dim = deficiências importantes,

Dli = deficiências ligeiras,

V = verificações (inspeções ou ensaios) no ano 1, 2 ou 3.

- Nível de risco anual

$$RA = \frac{(\#Dpe \times 40) + (\#Dim \times 10) + (\#Dli \times 1)}{\#V}$$

em que:

RA = nível de risco anual,

#... = número de ...,

Dpe = deficiências perigosas,

Dim = deficiências importantes,

Dli = deficiências ligeiras,

V = Verificações (inspeções ou ensaios).

O nível de risco anual de uma empresa é utilizado para avaliar a evolução desta ao longo dos anos.

A classificação atribuída às empresas (veículos) com base no nível de risco global é efetuada de modo a obter a seguinte distribuição das empresas (veículos) em causa:

- <30 %: risco baixo,
- 30 % a 80 %: risco médio,
- >80 %: risco elevado.

ANEXO II
ÂMBITO DA INSPEÇÃO
ÍNDICE

1. ELEMENTOS A INSPECIONAR

- (1) Identificação do veículo
- (2) Equipamento de travagem
- (3) Direção
- (4) Visibilidade
- (5) Equipamento de iluminação e componentes do sistema elétrico
- (6) Eixos, rodas, pneus e suspensão
- (7) Quadro e acessórios do quadro
- (8) Outros equipamentos
- (9) Inconvenientes

2. REQUISITOS RELATIVOS À INSPEÇÃO

Os itens que só podem ser verificados com equipamento estão assinalados com **(E)**.

Os itens que só podem ser parcialmente verificados sem equipamento estão assinalados com **+(E)**.

Se o método de inspeção for «visual», além de observar os itens, o inspetor deve, se for caso disso, manuseá-los, avaliar o ruído que geram ou utilizar qualquer outro meio de inspeção adequado, sem recorrer a equipamentos.

As inspeções técnicas na estrada podem incidir nos itens enumerados no quadro 1 e ser efetuadas pelos métodos nele indicados.

Quadro 1

Item	Método	Deficiências
0. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO		
0.1. Placas de matrícula (se os requisitos o exigirem ⁽¹⁾)	Inspeção visual	a) Placa(s) de matrícula inexistente(s) ou tão mal fixada(s) que pode(m) cair b) Inscrição inexistente ou ilegível c) Não conforme com os documentos ou registos do veículo

Item	Método	Deficiências
0.2. Número do quadro/de série de identificação do veículo	Inspeção visual	a) Inexistente ou não localizável b) Incompleto ou ilegível c) Não conforme com os documentos ou registos do veículo
1. EQUIPAMENTO DE TRAVAGEM		
1.1. Estado mecânico e funcionamento		
1.1.1. Veio do pedal dos travões de serviço	Inspeção visual dos componentes ao acionar o sistema de travagem Nota: Os veículos com sistema de travagem assistida devem ser inspecionados com o motor desligado.	a) Veio demasiado apertado b) Desgaste ou folga excessivos
1.1.2. Estado do pedal e curso do dispositivo de acionamento do travão	Inspeção visual dos componentes ao acionar o sistema de travagem Nota: Os veículos com sistema de travagem assistida devem ser inspecionados com o motor desligado.	a) Curso de reserva excessivo ou insuficiente b) O comando do travão não se liberta corretamente c) Elemento antiderrapante do pedal do travão inexistente, mal fixado ou gasto
1.1.3. Bomba de vácuo ou compressor e depósitos	Inspeção visual dos componentes à pressão de funcionamento normal Verificar o tempo necessário para o vácuo ou a pressão de ar atingir valores de funcionamento seguros e o funcionamento do dispositivo avisador, da válvula de proteção multicircuitos e da válvula de redução da pressão.	a) Pressão de ar/vácuo insuficiente para assegurar, pelo menos, duas aplicações do travão após o dispositivo avisador ter funcionado (ou o manómetro indicar um valor inseguro) b) Tempo necessário para criar pressão de ar/vácuo e atingir valores de funcionamento seguros não conforme com os requisitos ⁽¹⁾ c) Válvula de proteção multicircuitos ou válvula de redução da pressão sem funcionar d) Fuga de ar causadora de queda de pressão significativa ou fugas de ar audíveis e) Dano externo passível de afetar o funcionamento do sistema de travagem
1.1.4. Manómetro ou indicador de pressão baixa	Verificação do funcionamento	Manómetro ou indicador a funcionar mal ou defeituoso
1.1.5. Válvula manual de comando do travão	Inspeção visual dos componentes ao acionar o sistema de travagem	a) Comando fissurado, danificado ou com desgaste excessivo b) Comando mal fixado na válvula ou válvula mal fixada c) Ligações mal fixadas ou fugas no sistema d) Funcionamento insatisfatório

Item	Método	Deficiências
1.1.6. Acionador do travão de estacionamento, alavanca de comando, cremalheira do travão de estacionamento	Inspeção visual dos componentes ao acionar o sistema de travagem	a) Cremalheira não prende corretamente b) Desgaste excessivo no veio da alavanca ou no mecanismo da cremalheira c) Movimento excessivo da alavanca, indicativo de afinação deficiente d) Acionador inexistente, danificado ou inoperacional e) Mau funcionamento, avisador indica avaria
1.1.7. Válvulas de travagem (válvulas de pé, válvulas de descarga, reguladores)	Inspeção visual dos componentes ao acionar o sistema de travagem	a) Válvula danificada ou fuga de ar excessiva b) Perda excessiva de óleo do compressor c) Válvula mal fixada ou mal montada d) Perda ou fuga de óleo hidráulico
1.1.8. Conexões dos travões do reboque (elétricas e pneumáticas)	Desligar e voltar a ligar a conexão do sistema de travagem entre o veículo trator e o reboque.	a) Torneira ou válvula autovedante defeituosa b) Torneira ou válvula mal fixada ou mal montada c) Fugas excessivas d) Conexão mal feita ou inexistente, se exigida e) Mau funcionamento
1.1.9. Depósito de pressão do acumulador de energia	Inspeção visual	a) Depósito danificado, corroído ou com fugas b) Dispositivo de purga inoperacional c) Depósito mal fixado ou mal montado
1.1.10. Unidades de assistência dos travões, cilindro principal (sistemas hidráulicos)	Inspeção visual dos componentes ao acionar o sistema de travagem	a) Unidade de assistência defeituosa ou ineficaz b) Cilindro principal defeituoso ou com fugas c) Cilindro principal mal fixado d) Óleo dos travões insuficiente e) Tampão do depósito do cilindro principal inexistente f) Luz avisadora do óleo dos travões acesa ou defeituosa g) Mau funcionamento do dispositivo avisador do nível do óleo dos travões

Item	Método	Deficiências
1.1.11. Tubagens rígidas dos travões	Inspeção visual dos componentes ao acionar o sistema de travagem	a) Falha ou fratura iminente b) Fugas nas tubagens ou nas ligações c) Tubagens danificadas ou excessivamente corroídas d) Tubagens mal colocadas
1.1.12. Tubagens flexíveis dos travões	Inspeção visual dos componentes ao acionar o sistema de travagem	a) Falha ou fratura iminente b) Tubagens danificadas, esfoladas, torcidas ou demasiado curtas c) Fugas nas tubagens ou nas ligações d) Dilatação excessiva das tubagens sob pressão e) Tubagens com porosidade
1.1.13. Cintas e calços dos travões	Inspeção visual	a) Cinta ou calço com desgaste excessivo b) Cinta ou calço sujo (com óleo, massa lubrificante, etc.) c) Cinta ou calço inexistente
1.1.14. Tambores e discos dos travões	Inspeção visual	a) Tambor ou disco com desgaste excessivo, corroído, riscado, fendido, mal fixado ou fraturado b) Tambor ou disco sujo (com óleo, massa lubrificante, etc.) c) Tambor ou disco inexistente d) Chapa de apoio mal fixada
1.1.15. Cabos, tirantes, alavancas e articulações dos travões	Inspeção visual dos componentes ao acionar o sistema de travagem	a) Cabo danificado ou com nós b) Componentes com corrosão ou desgaste excessivo c) Cabo, tirante ou junta mal fixado d) Guia de cabos defeituosa e) Entrave ao movimento livre do sistema de travagem f) Movimento anormal das alavancas/articulações, indicativo de afinação deficiente ou de desgaste excessivo

Item	Método	Deficiências
1.1.16. Atuadores dos travões (incluindo travões de mola e cilindros hidráulicos)	Inspeção visual dos componentes ao acionar o sistema de travagem	a) Atuador fissurado ou danificado b) Atuador com fugas c) Atuador mal fixado ou mal montado d) Atuador excessivamente corroído e) Curso insuficiente ou excessivo do êmbolo ou do mecanismo de diafragma f) Tampa de proteção contra o pó inexistente ou excessivamente danificada
1.1.17. Válvula sensível à carga	Inspeção visual dos componentes ao acionar o sistema de travagem	a) Articulação defeituosa b) Articulação mal afinada c) Válvula gripada ou inoperacional d) Válvula inexistente e) Placa sinalética inexistente f) Dados ilegíveis ou não conformes com os requisitos ⁽¹⁾
1.1.18. Ajustadores e indicadores de folgas	Inspeção visual	a) Ajustador danificado, gripado ou com movimento anormal, desgaste excessivo ou afinação deficiente b) Ajustador defeituoso c) Instalação ou substituição incorreta
1.1.19. Sistema de travagem auxiliar (se montado ou exigido)	Inspeção visual	a) Conexões ou montagens mal fixadas b) Sistema claramente defeituoso ou inexistente
1.1.20. Funcionamento automático dos travões do reboque	Desligar a conexão do sistema de travagem entre o veículo trator e o reboque	Travão do reboque não atua automaticamente ao desligar-se a conexão
1.1.21. Sistema de travagem completo	Inspeção visual	a) Outros dispositivos do sistema (por exemplo bomba de líquido anticongelante, secador de ar, etc.) com danos externos ou excessivamente corroídos, de um modo que afeta negativamente o sistema de travagem b) Fuga excessiva de ar ou de líquido anticongelante c) Componentes mal fixados ou mal montados d) Reparação ou modificação inadequada de componentes
1.1.22. Tomadas de ensaio montadas ou exigidas)	Inspeção visual	a) Inexistente b) Danificadas, inutilizáveis ou com fugas

Item	Método	Deficiências
1.2. Comportamento funcional e eficiência dos travões de serviço		
1.2.1 Comportamento funcional (E)	Ensaio com uma máquina de ensaios de travagem em condições estáticas (aplicar gradualmente os travões até atingir o esforço máximo)	a) Esforço de travagem inadequado numa ou mais rodas b) Esforço de travagem em qualquer roda inferior a 70 % do esforço máximo registado na outra roda do mesmo eixo c) Inexistência de variação gradual do esforço de travagem (trepidação) d) Tempo de resposta anormal na travagem de qualquer roda e) Flutuação excessiva da força de travagem durante a rotação completa da roda
1.2.2 Eficiência (E)	Ensaio com uma máquina de ensaios de travagem em condições estáticas, ao peso a que o veículo se apresenta	a) Não se observa, pelo menos, o valor mínimo seguinte: b) Categorias M1, M2 e M3: 50 % ^{1/} c) Categoria N1: 45 % d) Categorias N2 e N3: 43 % ^{2/} e) Categorias O2, O3 e O4: 40 % ^{3/}
1.3. Comportamento funcional e eficiência dos travões de emergência (secundários) (se constituírem um dispositivo separado)		
1.3.1. Comportamento funcional (E)	Se o sistema de travagem secundário estiver separado do sistema de travagem de serviço, aplicar o método descrito em 1.2.1.	a) Esforço de travagem inadequado numa ou mais rodas b) Esforço de travagem em qualquer roda inferior a 70 % do esforço máximo registado noutra roda do mesmo eixo c) Inexistência de variação gradual do esforço de travagem (trepidação)
1.3.2. Eficiência (E)	Se o sistema de travagem secundário estiver separado do sistema de travagem de serviço, aplicar o método descrito em 1.2.2.	Esforço de travagem inferior a 50 % ^{4/} do comportamento funcional dos travões de serviço definido no ponto 1.2.2 em relação à massa máxima autorizada ou, no caso dos semirreboques, à soma das cargas por eixo autorizadas
1.4. Comportamento funcional e eficiência do travão de estacionamento		
1.4.1. Comportamento funcional (E)	Aplicar o travão numa máquina de ensaios de travagem em condições estáticas.	Travão inativo numa ou mais rodas

¹ Veículos não equipados com ABS ou homologados antes de 1 de outubro de 1991: 48 %.

² Veículos matriculados após 1988 ou a partir da data prevista na regulamentação^{1/}, conforme a data que for mais recente: 45 %.

³ Reboques e semirreboques matriculados após 1988 ou a partir da data prevista na regulamentação^{1/}, conforme a data que for mais recente: 43 %.

⁴ Veículos das categorias N1, N2 e N3: 2,2 m/s².

Item	Método	Deficiências
1.4.2. Eficiência (E)	Ensaio com uma máquina de ensaios de travagem em condições estáticas, ao peso a que o veículo se apresenta	Não se observa, para todos os veículos, uma relação de travagem de, pelo menos, 16 %, relativamente à massa máxima autorizada, ou, para os veículos a motor, uma relação de travagem de, pelo menos, 12 %, relativamente à massa máxima combinada autorizada do veículo, conforme o valor que for mais elevado
1.5. Comportamento funcional do sistema de travagem auxiliar	Inspeção visual e, se possível, ensaio de verificação do funcionamento do sistema	a) Inexistência de variação gradual da eficiência (não aplicável a sistemas de travagem acionados pelo escape) b) Sistema sem funcionar
1.6. Sistema antibloqueio de travagem	Inspeção visual do dispositivo avisador	a) Mau funcionamento do dispositivo avisador b) Dispositivo avisador indica mau funcionamento do sistema
2. DIREÇÃO		
2.1. Estado mecânico		
2.1.1. Estado da direção	Inspeção visual do funcionamento da direção girando o volante	a) k
2.1.2. Fixação da caixa da direção	Inspeção visual da fixação da caixa da direção ao quadro, girando o volante no sentido dos ponteiros dos relógio e no sentido inverso	a) Caixa da direção mal fixada b) Orifícios de fixação ovalados no quadro c) Parafusos de fixação inexistentes ou fraturados d) Caixa da direção fraturada
2.1.3. Estado das barras e articulações da direção	Inspeção visual ao desgaste, a fraturas e à segurança dos componentes da direção, girando o volante no sentido dos ponteiros dos relógio e no sentido contrário.	a) Movimento relativo de componentes que deviam estar fixos b) Desgaste excessivo nas juntas c) Componentes fraturados ou deformados d) Falta de dispositivos de imobilização e) Componentes desalinhados (por exemplo barra transversal ou tirante da direção) f) Reparação ou modificação inadequada g) Cobertura de proteção contra o pó inexistente, danificada ou muito deteriorada
2.1.4. Funcionamento das barras e articulações da direção	Inspeção visual do movimento das barras e articulações, girando o volante e com as rodas assentes no piso e o motor a trabalhar (veículo com direção assistida).	a) Articulação/barra da direção bate numa peça fixa do quadro b) Batentes da direção sem funcionar ou inexistentes
2.1.5. Direção assistida	Inspecionar o sistema de direção em busca de fugas e para verificar o nível do depósito de óleo hidráulico (se for visível). Com as rodas do veículo assentes no piso e o motor a trabalhar, verificar se o sistema de direção	a) Fuga de óleo b) Óleo insuficiente

Item	Método	Deficiências
	assistida funciona.	c) Mecanismo sem funcionar d) Mecanismo fraturado ou mal fixado e) Componentes desalinhados ou a bater f) Reparação ou modificação inadequada g) Cabos/tubagens danificados ou excessivamente corroídos
2.2. Volante e coluna da direção		
2.2.1. Estado do volante	Com as rodas do veículo assentes no piso, movimentar o volante para um lado e para o outro, num plano perpendicular à coluna da direção, e aplicar uma ligeira pressão no sentido descendente e ascendente. Inspeção visual da folga	a) Movimento relativo do volante e da coluna da direção, indicativo de má fixação b) Ausência de dispositivo de retenção no cubo do volante c) Fratura ou má fixação do cubo, do aro ou dos raios do volante
2.2.2. Coluna da direção	Pressionar e puxar o volante segundo o eixo da coluna da direção e empurrar o volante em várias direções num plano perpendicular à coluna da direção. Inspeção visual da folga e do estado das ligações flexíveis e das juntas universais	a) Movimento excessivo, para cima ou para baixo, do centro do volante b) Movimento radial excessivo do topo da coluna da direção, a partir do eixo da coluna c) Ligação flexível deteriorada d) Má fixação
2.3. Folgas na direção	Com o motor a trabalhar (veículo com direção assistida) e as rodas direitas, rodar ligeiramente o volante, o máximo possível, no sentido dos ponteiros do relógio e no sentido inverso, sem mover as rodas. Inspeção visual do movimento livre	Movimento livre da direção excessivo (por exemplo movimento de um ponto do aro superior a um quinto do diâmetro do volante) ou não conforme com os requisitos ^{1/}
2.4. Alinhamento das rodas	Inspeção visual	Desalinhamento evidente
2.5. Placa giratória de eixo de direção de reboque	Inspeção visual ou com um detetor de folgas em rodas adequado, se disponível.	a) Componente danificado ou fendido b) Folga excessiva c) Má fixação
3. VISIBILIDADE		
3.1. Campo de visão	Inspeção visual a partir do banco do condutor	Obstrução dentro do campo de visão do condutor que afeta objetivamente a visão frontal ou lateral deste
3.2. Estado dos vidros	Inspeção visual	a) Vidros ou painéis transparentes (se autorizados) rachados ou descoloridos b) Vidros ou painéis transparentes (incluindo películas refletoras ou fumadas) não conformes com as especificações dos requisitos ^{1/} c) Vidros ou painéis transparentes em estado inaceitável

Item	Método	Deficiências
3.3. Espelhos ou dispositivos retrovisores	Inspeção visual	a) Espelho ou dispositivo, inexistente ou não montado de acordo com os requisitos ^{1/} b) Espelho ou dispositivo inoperacional, danificado, solto ou mal fixado
3.4. Limpa-para-brisas	Inspeção visual e em funcionamento	a) Limpa-para-brisas sem funcionar ou inexistente b) Escova de limpa-para-brisas inexistente ou claramente defeituosa
3.5. Lava-para-brisas	Inspeção visual e em funcionamento	Mau funcionamento do lava-para-brisas
3.6 Sistema de desembaciam ento(X) ^{7/}	Inspeção visual e em funcionamento	Sistema inoperacional ou claramente defeituoso

4. LUZES, REFLETORES E EQUIPAMENTO ELÉTRICO

4.1. Faróis

4.1.1. Estado e funcionamento	Inspeção visual e em funcionamento	a) Lâmpada/fonte luminosa defeituosa ou inexistente b) Sistema de projeção defeituoso ou inexistente (refletor e lente) c) Luz mal fixada
4.1.2. Alinhamento	Inspeção visual e em funcionamento	a) Farol muito desalinhado b) Fonte luminosa mal montada
4.1.3. Interruptores	Inspeção visual e em funcionamento	a) Número de faróis acesos ao mesmo tempo não conforme com os requisitos ^{1/} b) Interruptor sem funcionar de acordo com os requisitos ^{1/} c) Mau funcionamento do dispositivo de comando
4.1.4. Cumprimento dos requisitos ^{1/}	Inspeção visual e em funcionamento	a) Luz, cor emitida, localização ou intensidade não conforme com os requisitos ^{1/} b) Presença, na lente ou na fonte luminosa, de produtos que reduzem claramente a intensidade luminosa ou alteram a cor emitida c) Fonte luminosa e farol incompatíveis
4.1.5. Dispositivos de regulação da inclinação (se obrigatórios)	Inspeção visual e em funcionamento, se possível	a) Dispositivo sem funcionar b) Dispositivo manual não utilizável a partir

Item	Método	Deficiências
(X) ^{5/}		do banco do condutor
4.1.6. Dispositivo de limpeza dos faróis (se obrigatório)(X) ^{6/}	Inspeção visual e em funcionamento, se possível	Dispositivo sem funcionar
4.2. Luzes de presença dianteiras e traseiras, luzes de presença laterais e luzes delimitadoras do veículo		
4.2.1. Estado e funcionamento	Inspeção visual e em funcionamento	a) Fonte luminosa defeituosa b) Lente defeituosa c) Luz mal fixada (em risco de cair)
4.2.2 Interruptores	Inspeção visual e em funcionamento	a) Interruptor sem funcionar de acordo com os requisitos ^{1/} b) Mau funcionamento do dispositivo de comando
4.2.3. Cumprimento dos requisitos ^{1/}	Inspeção visual e em funcionamento	a) Luz, cor emitida, localização ou intensidade não conforme com os requisitos ^{1/} b) Presença, na lente ou na fonte luminosa, de produtos que reduzem claramente a intensidade luminosa ou alteram a cor emitida
4.3. Luzes de travagem		
4.3.1. Estado e funcionamento	Inspeção visual e em funcionamento	a) Fonte luminosa defeituosa b) Lente defeituosa c) Luz mal fixada (em risco de cair)
4.3.2 Interruptores	Inspeção visual e em funcionamento	a) Interruptor sem funcionar de acordo com os requisitos ^{1/} b) Mau funcionamento do dispositivo de comando
4.3.3. Cumprimento dos requisitos ^{1/}	Inspeção visual e em funcionamento	a) Luz, cor emitida, localização ou intensidade não conforme com os requisitos ^{1/}
4.4. Luzes indicadoras de mudança de direção e luzes de perigo		
4.4.1. Estado e funcionamento	Inspeção visual e em funcionamento	a) Fonte luminosa defeituosa b) Lente defeituosa c) Luz mal fixada (em risco de cair)
4.4.2. Interruptores	Inspeção visual e em funcionamento	a) Interruptor sem funcionar de acordo com os requisitos ^{1/}
4.4.3. Cumprimento	Inspeção visual e em funcionamento	a) Luz, cor emitida, localização ou intensidade

⁵ Indica os itens que dizem respeito ao estado dos veículos e à aptidão destes para circular na estrada, mas não são considerados essenciais numa inspeção técnica periódica.

Item	Método	Deficiências
dos requisitos ^{1/}		não conforme com os requisitos ^{1/}
4.4.4. Frequência da intermitência	Inspeção visual e em funcionamento	a) Frequência da intermitência não conforme com os requisitos ^{1/}
4.5. Luzes de nevoeiro dianteiras e traseiras		
4.5.1. Estado e funcionamento	Inspeção visual e em funcionamento	a) Fonte luminosa defeituosa b) Lente defeituosa c) Luz mal fixada
4.5.2. Alinhamento das rodas(X) ^{6/}	Inspeção visual e em funcionamento	a) Luz de nevoeiro dianteira claramente desalinhada
4.5.3. Interruptores	Inspeção visual e em funcionamento	a) Interruptor sem funcionar de acordo com os requisitos ^{1/}
4.5.4. Cumprimento dos requisitos ^{1/}	Inspeção visual e em funcionamento	a) Luz, cor emitida, localização ou intensidade não conforme com os requisitos ^{1/} b) Sistema sem funcionar de acordo com os requisitos ^{1/}
4.6. Luzes de marcha-atrás		
4.6.1. Estado e funcionamento	Inspeção visual e em funcionamento	a) Fonte luminosa defeituosa b) Lente defeituosa c) Luz mal fixada (em risco de cair)
4.6.2. Cumprimento dos requisitos ^{1/}	Inspeção visual e em funcionamento	a) Luz, cor emitida, localização ou intensidade não conforme com os requisitos ^{1/} b) Sistema sem funcionar de acordo com os requisitos ^{1/}
4.6.3. Interruptores	Inspeção visual e em funcionamento	a) Interruptor sem funcionar de acordo com os requisitos ^{1/}
4.7. Luz da placa de matrícula da retaguarda		
4.7.1. Estado e funcionamento	Inspeção visual e em funcionamento	a) Luz emite feixe luminoso diretamente para trás b) Fonte luminosa defeituosa c) Luz mal fixada (em risco de cair)
4.7.2. Cumprimento dos requisitos ^{1/}	Inspeção visual e em funcionamento	Sistema sem funcionar de acordo com os requisitos ^{1/}
4.8. Retrorrefletores, delimitações retrorrefletoras e placas indicadoras à retaguarda		
4.8.1. Estado	Inspeção visual	a) Equipamento refletor defeituoso ou danificado b) Refletor mal fixado
4.8.2. Cumprimento	Inspeção visual	a) Dispositivo, cor refletida ou localização não

Item	Método	Deficiências
dos requisitos ^{1/}		conforme com os requisitos ^{1/}
4.9. Avisadores obrigatórios para o equipamento de iluminação		
4.9.1. Estado e funcionamento	Inspeção visual e em funcionamento	a) Sem funcionar
4.9.2. Cumprimento dos requisitos ^{1/}	Inspeção visual e em funcionamento	Não conformes com os requisitos ^{1/}
4.10. Ligações elétricas entre o veículo trator e o reboque ou semirreboque	Inspeção visual (se possível, examinar a continuidade elétrica da ligação)	a) Componentes fixos mal fixados b) Isolamentos danificados ou deteriorados c) Mau funcionamento das ligações elétricas do reboque ou do veículo trator
4.11. Cablagem	Inspeção visual, incluindo no interior do compartimento do motor e/ou por debaixo do veículo	a) Cablagem mal ou incorretamente fixada b) Cablagem deteriorada c) Isolamentos danificados ou deteriorados
4.12. Luzes e retrorrefletores não obrigatórios(X) ^{6/}	Inspeção visual e em funcionamento	a) Montagem de luzes/retrorrefletores não conformes com os requisitos ^{1/} b) Funcionamento das luzes não conforme com os requisitos ^{1/} c) Luz/retrorrefletor mal fixado (em risco de cair)
4.13. Bateria	Inspeção visual	a) Mal fixada b) Com fugas c) Interruptor (se exigido) defeituoso d) Fusíveis (se exigidos) defeituosos e) Ventilação (se exigida) inadequada

5. EIXOS, RODAS, PNEUS E SUSPENSÃO

5.1. Eixos		
5.1.1. Eixos + (E)	Inspeção visual e com um detetor de folgas em rodas, se disponível.	a) Eixo fraturado ou deformado b) Má fixação ao veículo c) Reparação ou modificação inadequada
5.1.2. Mangas de eixo + (E)	Inspeção visual e com um detetor de folgas em rodas, se disponível Aplicar uma força vertical ou lateral a cada roda e registar o movimento do eixo em relação à manga de eixo.	a) Manga de eixo fraturada b) Desgaste excessivo da cavilha e/ou dos casquilhos c) Movimento excessivo da manga de eixo em relação ao eixo d) Cavilha da manga de eixo mal fixada no eixo

Item	Método	Deficiências
5.1.3. Rolamentos das rodas + (E)	Inspeção visual e com um detetor de folgas em rodas, se disponível Fazer oscilar a roda ou aplicar-lhe uma força lateral e registar o movimento da roda em relação à manga de eixo.	a) Folga excessiva num rolamento b) Rolamento demasiado apertado ou encravado (sobreaquecido)
5.2. Rodas e pneus		
5.2.1. Cubo da roda	Inspeção visual	a) Porcas ou pernos das rodas inexistentes ou mal apertados b) Cubo gasto ou danificado
5.2.2. Rodas	Inspeção visual de ambos os lados de cada roda	a) Fraturas ou defeitos de soldadura b) Anéis de retenção dos pneus mal montados c) Roda fortemente deformada ou gasta d) Tamanho ou tipo de roda não conforme com os requisitos ^{1/} e que afeta a segurança rodoviária
5.2.3. Pneus	Inspeção visual de todo o pneu, fazendo avançar e recuar o veículo	a) Dimensão, capacidade de carga, marca de homologação ou categoria de velocidade dos pneus não conforme com os requisitos ^{1/} e que afeta a segurança rodoviária b) Pneus de dimensões diferentes no mesmo eixo ou num rodado duplo c) Pneus de construção diferente (radial/diagonal) no mesmo eixo d) Pneu com grandes danos ou cortes e) Profundidade do piso dos pneus não conforme com os requisitos ^{1/} f) Atrito de pneus contra outros componentes g) Pneus resculpidos não conformes com os requisitos ^{1/}
5.3. Sistema de suspensão		
5.3.1. Molas e estabilizador + (E)	Inspeção visual e com um detetor de folgas em rodas, se disponível	a) Molas ou estabilizador mal fixados no quadro ou no eixo b) Componente de mola ou de estabilizador danificado ou fraturado c) Mola ou estabilizador inexistente d) Reparação ou modificação inadequada
5.3.2. Amortecedores	Inspeção visual	a) Amortecedores mal fixados no quadro ou no eixo b) Amortecedor danificado c) Amortecedor inexistente
5.3.3. Tubos de torção, tensores,	Inspeção visual e com um detetor de folgas em rodas, se disponível	a) Componentes mal fixados no quadro ou no

Item	Método	Deficiências
forquilha e braços da suspensão + (E)	disponível	eixo b) Componentes danificados, fraturados, excessivamente corroídos ou inexistentes c) Reparação ou modificação inadequada
5.3.4. Articulações da suspensão + (E)	Inspeção visual e com um detetor de folgas em rodas, se disponível	a) Desgaste excessivo da cavilha e/ou dos casquilhos ou das articulações da suspensão b) Cobertura de proteção contra o pó inexistente ou muito deteriorada
5.3.5. Suspensão pneumática	Inspeção visual	a) Sistema inoperacional b) Componentes danificados, modificados ou deteriorados de um modo que afeta negativamente o funcionamento do sistema c) Fuga audível no sistema

6. QUADRO E ACESSÓRIOS DO QUADRO

6.1. Quadro (ou estrutura) e acessórios do quadro

6.1.1. Estado geral	Inspeção visual	a) Fratura ou deformação de uma longarina ou travessa b) Chapas de reforço ou fixações soltas c) Corrosão excessiva que afeta a rigidez da montagem
6.1.2. Tubos de escape e silenciadores	Inspeção visual	a) Sistema de escape mal fixado ou com fugas b) Entrada de gases de escape na cabina ou no habitáculo
6.1.3. Depósito e tubagens de combustível (incluindo o aquecimento dos mesmos)	Inspeção visual e com um dispositivo de deteção de fugas, se disponível, no caso dos sistemas GPL/GNC	a) Depósito ou tubagens mal fixados b) Fuga de combustível ou tampão do bocal de enchimento inexistente ou ineficaz c) Tubagens danificadas ou esfoladas d) Mau funcionamento da torneira de combustível (se exigida) e) Risco de incêndio devido a: – fuga de combustível – depósito de combustível ou escape mal protegido – estado do compartimento do motor f) Sistema de GPL/GNC não conforme com os requisitos ^{1/}
6.1.4. Para-choques, proteções laterais e dispositivos de	Inspeção visual	a) Má fixação ou danos passíveis de causar lesões

Item	Método	Deficiências
proteção à retaguarda contra o encaixe		b) Dispositivo claramente não conforme com os requisitos ^{1/}
6.1.5. Suporte de roda sobresselente (se montado)	Inspeção visual	a) Suporte fraturado ou mal fixado b) Roda sobresselente mal fixada no suporte, em risco de cair
6.1.6. Dispositivos de engate e equipamento de reboque + (E)	Inspeção visual e, se possível, em funcionamento, dando especial atenção aos dispositivos de segurança montados, e/ou utilização de instrumentos de medição.	a) Componentes danificados, defeituosos ou fissurados b) Componentes com desgaste excessivo c) Má fixação d) Dispositivo de segurança inexistente ou a funcionar mal e) Indicadores sem funcionar f) Reparação ou modificação desadequada
6.1.7. Transmissão	Inspeção visual	a) Parafusos de fixação mal apertados ou inexistentes b) Desgaste excessivo dos rolamentos do veio de transmissão c) Desgaste excessivo das juntas universais d) Uniões flexíveis deterioradas e) Veio danificado ou dobrado f) Apoio de rolamento fraturado ou mal fixado g) Cobertura de proteção contra o pó inexistente ou muito deteriorada h) Modificação ilegal do conjunto propulsor
6.1.8. Apoios do motor	Inspeção visual	Apoios deteriorados, mal fixados ou fraturados
6.1.9. Desempenho do motor	Inspeção visual	a) Modificação ilegal da unidade de comando b) Modificação ilegal do motor ou do conjunto propulsor
6.2. Cabina e carroçaria		
6.2.1. Estado	Inspeção visual	a) Painel ou peça mal fixado ou danificado, passível de causar lesões b) Pilar da carroçaria mal fixado c) Entrada de gases do motor ou de escape d) Reparação ou modificação inadequada
6.2.2. Fixação	Inspeção visual	a) Carroçaria ou cabina mal fixada

Item	Método	Deficiências
		b) Carroçaria/cabina claramente mal enquadrada com o quadro
		c) Má fixação ou fixação inexistente da carroçaria/cabina no quadro ou nas travessas
		d) Corrosão excessiva nos pontos de fixação em carroçarias autoportantes
6.2.3. Portas e fechos	Inspeção visual	a) Porta que não abre/não fecha bem
		b) Porta passível de abrir acidentalmente ou que não se mantém fechada
		c) Portas, dobradiças, fechos ou pilares inexistentes, mal fixados ou deteriorados
6.2.4. Piso	Inspeção visual	Piso mal fixado ou muito deteriorado
6.2.5. Banco do condutor	Inspeção visual	a) Banco mal fixado ou com estrutura defeituosa
		b) Mecanismo de regulação a funcionar mal
6.2.6. Outros bancos	Inspeção visual	a) Bancos defeituosos ou mal fixados
		b) Bancos montados não conformes com os requisitos ^{1/}
6.2.7. Comandos de condução	Inspeção visual e em funcionamento	Mau funcionamento de comandos necessários para garantir uma utilização segura do veículo
6.2.8. Degraus da cabina	Inspeção visual	a) Degrau ou aro mal fixado
		b) Degrau ou aro num estado passível de causar lesões aos utilizadores
6.2.9. Outros acessórios e equipamentos (interiores e exteriores)	Inspeção visual	a) Má fixação de outros acessórios ou equipamentos
		b) Outros acessórios ou equipamentos não conformes com os requisitos ^{1/}
		c) Equipamento hidráulico com fugas
6.2.10. Guarda-lamas (abas), dispositivos antiprojeção	Inspeção visual	a) Inexistentes, mal fixados ou muito corroídos
		b) Espaço livre insuficiente em relação à roda
		c) Não conformes com os requisitos ^{1/}

7. OUTROS EQUIPAMENTOS

7.1. Cintos de segurança, fivelas e sistemas de retenção

7.1.1. Segurança das fixações dos cintos de segurança e fivelas

- a) Pontos de ancoragem muito deteriorados
- b) Pontos de ancoragem soltos

7.1.2. Estado dos cintos de segurança e

- a) Cinto de segurança obrigatório inexistente ou por montar

Item	Método	Deficiências
fivelas		b) Cinto de segurança danificado c) Cinto de segurança não conforme com os requisitos ^{1/} d) Fivela de cinto de segurança danificada ou a funcionar mal e) Retrator de cinto de segurança danificado ou a funcionar mal
7.1.3. Função de limitação de esforço dos cintos de segurança(X) ^{6/}	Inspeção visual	a) Função de limitação de esforço não indicada para o veículo ou inexistente
7.1.4. Pretensores dos cintos de segurança(X) ^{6/}	Inspeção visual	a) Pretensores não indicados para o veículo ou inexistentes
7.1.5. Almofada de ar («airbag»)(X) ^{6/}	Inspeção visual	a) Almofadas de ar não indicadas para o veículo ou inexistentes b) Almofada de ar claramente inoperacional
7.1.6. Sistemas SRS(X) ^{6/}	Inspeção visual do indicador de mau funcionamento	a) Indicador de mau funcionamento do sistema SRS indica falha do sistema
7.2. Extintor exigido(X) ^{6/} (se	Inspeção visual	a) Inexistente b) Não conforme com os requisitos ^{1/}
7.3. Trancas dispositivos antirroubo	e Inspeção visual e em funcionamento	a) Dispositivo que impede a condução do veículo sem funcionar b) Trancamento ou bloqueio accidental ou a funcionar mal
7.4. Triângulo de pré-sinalização (se exigido)(X) ^{6/}	Inspeção visual	Inexistente ou incompleto a) Não conforme com os requisitos ^{1/}
7.5. Caixa primeiros socorros exigida(X) ^{6/} (se	Inspeção visual	Inexistente, incompleta ou não conforme com os requisitos ^{1/}
7.6. Calços (cunhas) de rodas (se exigidos)(X) ^{6/}	Inspeção visual	Inexistentes ou em mau estado
7.7. Avisador sonoro	Inspeção visual e em funcionamento	a) Sem funcionar b) Comando mal fixado c) Não conformes com os requisitos ^{1/}
7.8. Velocímetro	Inspeção visual	a) Não montado de acordo com os requisitos ^{1/} b) Inoperacional c) Sem iluminação

Item	Método	Deficiências
7.9. Tacógrafo (se montado/exigido)	Inspeção visual	a) Não montado de acordo com os requisitos ^{1/} b) Inoperacional c) Selos defeituosos ou inexistentes d) Placa de aferição inexistente, ilegível ou desatualizada e) Interferência ou manipulação clara f) Tamanho dos pneus incompatível com os parâmetros de aferição
7.10 Dispositivo de limitação de velocidade (se exigido)	Inspeção visual e em funcionamento, se houver de equipamento disponível	a) Não montado de acordo com os requisitos ^{1/} b) Claramente inoperacional c) Velocidade programada muito elevada (se verificada) d) Selos defeituosos ou inexistentes e) Placa de aferição inexistente, ilegível ou desatualizada f) Tamanho dos pneus incompatível com os parâmetros de aferição
+ (E)		
7.11 Conta-quilómetros, se disponível	Inspeção visual	a) Claramente manipulado (fraude) b) Claramente inoperacional
7.12 Controlo eletrónico de estabilidade (ESC) (se exigido)(X) ^{6/}	Inspeção visual	a) Sondas de velocidade das rodas inexistentes ou danificadas b) Cablagens danificadas c) Outros componentes inexistentes ou danificados d) Interruptor danificado ou a funcionar mal e) Indicador de mau funcionamento do sistema ESC indica falha do sistema

8. INCONVENIENTES		
8.1.	Ruído	
8.1.1	Sistema de supressão de ruído Avaliação subjetiva (exceto se o inspetor considerar que o nível de ruído está próximo do limite, caso em que poderá realizar um ensaio de ruído com o veículo imobilizado utilizando um aparelho de medição de ruído).	a) Níveis de ruído superiores aos permitidos nos requisitos ⁽¹⁾ b) Componente do sistema de supressão de ruído mal fixado, em risco de cair, danificado, mal montado, inexistente ou claramente modificado de um modo que afeta negativamente os níveis de ruído
8.2	Emissões de escape	
8.2.1	Emissões de motores a gasolina	

Item	Método	Deficiências
8.2.1.1. Equipamento de redução das emissões de escape	Inspeção visual	a) Equipamento de redução das emissões montado pelo construtor inexistente ou claramente defeituoso b) Fugas passíveis de afetar significativamente a medição das emissões
8.2.1.2. Emissões gasosas (E)	Medição com um analisador de gases de escape de acordo com os requisitos⁽¹⁾ (ou, nos veículos equipados com um sistema de diagnóstico a bordo adequado, em vez de medir as emissões com o motor em marcha lenta sem carga, o bom funcionamento do sistema de redução das emissões pode ser verificado através da leitura correspondente do dispositivo OBD e da verificação do bom funcionamento do sistema OBD, de acordo com as recomendações de condicionamento do construtor e outros requisitos⁽¹⁾ aplicáveis e tendo em conta as tolerâncias pertinentes) Em alternativa, medição com equipamento de teledeteção, confirmada por métodos de ensaio normalizados	a) As emissões de gases excedem os níveis especificados pelo construtor b) Ou, se estas informações não estiverem disponíveis, as emissões de CO são superiores a: 1) veículos não equipados com um sistema avançado de redução das emissões: – 4,5 % ou – 3,5 % consoante a data da primeira matrícula ou entrada em circulação especificada nos requisitos⁽¹⁾ 2) veículos equipados com um sistema avançado de redução das emissões: – com o motor em marcha lenta sem carga: 0,5 % – com o motor acelerado sem carga: 0,3 % ou – com o motor em marcha lenta sem carga: 0,3 %^{6/} – com o motor acelerado sem carga: 0,2 % consoante a data da primeira matrícula ou entrada em circulação especificada nos requisitos⁽¹⁾ c) Valor lambda fora do intervalo 1±0,03 ou não conforme com as especificações do construtor d) Leitura do dispositivo OBD indica disfuncionamento importante e) Medição com equipamento de teledeteção mostra anomalia significativa
8.2.2 Emissões de motores diesel		
8.2.2.1. Equipamento de redução das emissões de escape	Inspeção visual	a) Equipamento de redução das emissões montado pelo construtor inexistente ou claramente defeituoso

⁶ Veículos homologados de acordo com os limites indicados no anexo I, ponto 5.3.1.4, linha A ou B, da Diretiva 70/220/CEE, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva 98/69/CE ou posteriormente, ou veículos matriculados ou que entraram em circulação pela primeira vez após 1 de julho de 2002.

Item	Método	Deficiências
		b) Fugas passíveis de afetar significativamente a medição das emissões
8.2.2.2. Opacidade (E)	a) Medição da opacidade dos gases de escape em aceleração livre (sem carga, desde a velocidade de marcha lenta até à velocidade de corte) com a alavanca de velocidades em ponto morto e o pedal da embraiagem a fundo. b) Precondicionamento do veículo: 1. Os veículos podem ser inspecionados sem preconditionamento, embora, por razões de segurança, se deva verificar se o motor está quente e num estado mecânico satisfatório. 2. Requisitos de preconditionamento: i) O motor deve estar bem quente; por exemplo, a temperatura do óleo do motor, medida com uma sonda introduzida no tubo da haste de medição do nível de óleo, deve ser de, pelo menos, 80 °C – ou a temperatura normal de funcionamento, caso esta seja inferior – ou a temperatura do bloco do motor, medida pelo nível da radiação infravermelha, deve ser, pelo menos, uma temperatura equivalente. Se, devido à configuração do veículo, essa medição for impraticável, a verificação da temperatura normal de funcionamento do motor pode ser efetuada por outros meios, por exemplo através do arranque da ventoinha de arrefecimento do motor. ii) O sistema de escape deve ser purgado durante, pelo menos, três ciclos de aceleração livre ou por um método equivalente. c) Método de inspeção: 1. O motor e qualquer dispositivo de sobrealimentação montado devem estar em marcha lenta sem carga antes do início de cada ciclo de aceleração livre. Para isso, no caso dos motores diesel de veículos pesados, é necessário esperar, pelo menos, 10 segundos depois da libertação do acelerador. 2. Para iniciar cada ciclo de aceleração livre, o pedal do acelerador deve ser totalmente premido rápida e continuamente (em menos de 1 segundo), mas não violentamente, de modo a obter o débito máximo da bomba de injeção. 3. Durante cada ciclo de aceleração livre, o motor deve atingir a velocidade de corte – ou, no caso dos veículos com transmissões automáticas, a velocidade especificada pelo construtor ou, se este dado não estiver disponível, dois terços da velocidade de corte – antes de se libertar o acelerador. Isto pode ser verificado, por exemplo, monitorizando o regime do motor ou deixando decorrer um período suficiente entre a depressão inicial e a libertação do acelerador	a) No caso dos veículos matriculados ou que entraram em circulação pela primeira vez após a data especificada nos requisitos⁽¹⁾ a opacidade excede o nível indicado na placa afixada pelo construtor do veículo b) Se esta informação não estiver disponível ou os requisitos⁽¹⁾ não permitirem a utilização de valores de referência, – motores diesel com aspiração normal: 2,5 m⁻¹ – motores diesel sobrealimentados: 3,0 m⁻¹ ou, no caso dos veículos identificados nos requisitos⁽¹⁾ ou matriculados ou que entraram em circulação pela primeira vez após a data especificada nos requisitos⁽¹⁾: – 1,5 m^{-1 7/} c) Medição com equipamento de teledeteção mostra anomalia significativa

7

Veículos homologados de acordo com os limites indicados no anexo I, ponto 5.3.1.4, linha B, da Diretiva 70/220/CEE, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva 98/69/CE ou posteriormente, ou no anexo I, ponto 6.2.1, linha B1, B2 ou C, da Diretiva 88/77/CEE, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva 1999/96/CE ou posteriormente, ou veículos matriculados ou que entraram em circulação pela primeira vez após 1 de julho de 2008.

Item	Método	Deficiências
	– o qual, no caso dos veículos das categorias M2, M3, N2 ou N3, deve ser de, pelo menos, dois segundos. 4. Um veículo só pode ser reprovado se a média aritmética de, pelo menos, os três últimos ciclos de aceleração livre for superior ao valor-limite. O cálculo pode ser efetuado ignorando as medições que se afastem significativamente da média medida; pode também utilizar-se o resultado de qualquer outro cálculo estatístico que tenha em conta a dispersão das medições. Os Estados-Membros podem limitar o número máximo de ciclos de ensaio. 5. Para evitar ensaios desnecessários, os Estados-Membros podem reprovar veículos para os quais se tenham medido valores significativamente superiores aos valores-limite depois de menos de três ciclos de aceleração livre ou dos ciclos de purga. Ainda para evitar ensaios desnecessários, os Estados-Membros podem aprovar veículos para os quais se tenham medido valores significativamente inferiores aos valores-limite depois de menos de três ciclos de aceleração livre ou dos ciclos de purga, tendo em conta as tolerâncias pertinentes. Em alternativa, medição com equipamento de teledeteção, confirmada por métodos de ensaio normalizados.	

NOTAS:

- Os «requisitos» correspondem aos requisitos de homologação aplicáveis na data da primeira matrícula ou primeira entrada em circulação do veículo e aos decorrentes de obrigações de retroequipamento ou estabelecidos pela legislação nacional do país de matrícula.

ANEXO III **AValiação das Deficiências**

Estabelecem-se neste anexo os critérios mínimos a aplicar na avaliação das deficiências detetadas nas inspeções técnicas efetuadas na estrada.

1. CLASSIFICAÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS

As deficiências são classificadas do seguinte modo:

DEFICIÊNCIAS LIGEIRAS

Deficiências técnicas sem efeitos importantes na segurança do veículo e outras anomalias menores. O veículo não tem de ser reexaminado, dado que é razoável esperar que as anomalias detetadas sejam corrigidas sem demora.

DEFICIÊNCIAS IMPORTANTES

Deficiências que podem prejudicar a segurança do veículo e/ou pôr em risco os outros utentes da via pública e outras anomalias de maior relevo. O veículo tem de ser reparado o mais rapidamente possível e a continuação da sua utilização pode ficar subordinada a restrições e condições, tais como a reinspeção do veículo.

DEFICIÊNCIAS PERIGOSAS

Deficiências que constituem um risco direto e imediato para a segurança rodoviária. O veículo não pode continuar a ser utilizado na via pública, embora, em certos casos, possa autorizar-se a sua condução, em condições especificadas, diretamente para um local determinado, por exemplo para reparação imediata ou imobilização.

Os veículos com deficiências que se enquadrem em mais de um destes grupos devem ser classificados em função da deficiência mais grave. Se apresentar várias deficiências do mesmo grupo e o efeito combinado dessas deficiências o tornar mais perigoso, o veículo pode ser classificado no grupo de gravidade imediatamente superior.

Na avaliação das deficiências devem ter-se em conta os requisitos de homologação aplicáveis à data da primeira matrícula ou da primeira entrada em circulação. No entanto, alguns itens podem ser objeto de requisitos de retroequipamento.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Item	Deficiências		Avaliação das deficiências		
			Ligeira	Importante	Perigosa
0. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO					
0.1. Placas de matrícula (se os requisitos exigirem ⁽¹⁾)	a)	Placa(s) de matrícula inexistente(s) ou tão mal fixada(s) que pode(m) cair		X	

Item		Deficiências	Avaliação das deficiências		
			Ligeira	Importante	Perigosa
		b) Inscrição inexistente ou ilegível		X	
		c) Não conforme(s) com os documentos ou registos do veículo		X	
0.2. Número do quadro/de série de identificação do veículo	a)	Inexistente ou não localizável		X	
	b)	Incompleto ou ilegível		X	
	c)	Não conforme com os documentos ou registos do veículo		X	
1. EQUIPAMENTO DE TRAVAGEM					
1.1. Estado mecânico e funcionamento					
1.1.1. Veio do pedal/da alavanca manual dos travões de serviço	a)	Veio demasiado apertado		X	
	b)	Desgaste ou folga excessivos		X	
1.1.2. Estado do pedal/da alavanca manual e curso do dispositivo de acionamento do travão	a)	Curso de reserva excessivo ou insuficiente Travão não aplicado a fundo ou bloqueado		X	X
	b)	O comando do travão não se liberta corretamente O travão continua a travar	X	X	
	c)	Elemento antiderrapante do pedal do travão inexistente, mal fixado ou gasto	X		
1.1.3. Bomba de vácuo ou compressor e depósitos	a)	Pressão de ar/vácuo insuficiente para assegurar, pelo menos, duas aplicações do travão após o dispositivo avisador ter funcionado (ou o manómetro indicar um valor inseguro) pelo menos, duas aplicações do travão após o dispositivo avisador ter funcionado (ou o manómetro indicar um valor inseguro)		X	X

Item	Deficiências	Avaliação das deficiências		
		Ligeira	Importante	Perigosa
	b) Tempo necessário para criar pressão de ar/vácuo e atingir valores de funcionamento seguros não conforme com os requisitos ⁽¹⁾		X	
	c) Válvula de proteção multicircuitos ou válvula de redução da pressão sem funcionar		X	
	d) Fuga de ar causadora de queda de pressão significativa ou fugas de ar audíveis		X	
	e) Dano externo passível de afetar o funcionamento do sistema de travagem Travagem de emergência ineficaz		X	X
1.1.4. Manómetro ou de indicador pressão baixa	Manómetro ou indicador a funcionar mal ou defeituoso (é possível ler a pressão) Pressão baixa indetetável	X	X	
1.1.5. Válvula manual de comando do travão	a) Comando fissurado, danificado ou com desgaste excessivo		X	
	b) Comando mal fixado na válvula ou válvula mal fixada		X	
	c) Ligações mal fixadas ou fugas no sistema		X	
	d) Funcionamento insatisfatório		X	
1.1.6. Acionador do travão de estacionamento, alavanca de comando, cremalheira do travão	a) Cremalheira não prende corretamente		X	
	b) Desgaste no veio da alavanca ou no mecanismo da cremalheira	X		

Item	Deficiências	Avaliação das deficiências		
		Ligeira	Importante	Perigosa
estacionamento, travão de estacionamento eletrónico	Desgaste excessivo		X	
	c) Movimento excessivo da alavanca, indicativo de afinação deficiente		X	
	d) Acionador inexistente, danificado ou inoperacional		X	
	e) Mau funcionamento, avisador indica avaria		X	
1.1.7. Válvulas de travagem (válvulas de pé, válvulas de descarga, reguladores)	a) Válvula danificada ou fuga de ar excessiva Funcionamento afetado		X	X
	b) Perda excessiva de óleo do compressor	X		
	c) Válvula mal fixada ou mal montada		X	
	d) Perda ou fuga de óleo hidráulico Funcionamento afetado		X	X
1.1.8. Conexões dos travões do reboque (elétricas e pneumáticas)	a) Torneira ou válvula autovedante defeituosa Funcionamento afetado	X	X	
	b) Torneira ou válvula mal fixada ou mal montada Funcionamento afetado	X	X	
	c) Fugas excessivas		X	

Item	Deficiências	Avaliação das deficiências		
		Ligeira	Importante	Perigosa
	Funcionamento afetado			X
	d) Mau funcionamento		X	
	Funcionamento dos travões afetado			X
1.1.9. Depósito de pressão do acumulador de energia	a) Depósito ligeiramente danificado ou ligeiramente corroído	X		
	Depósito muito danificado, corroído ou com fugas		X	
	b) Funcionamento do dispositivo de purga afetado	X		
	Dispositivo de purga inoperacional		X	
1.1.10. Unidades de assistência dos travões, cilindro principal (sistemas hidráulicos)	c) Depósito mal fixado ou mal montado		X	
	a) Unidade de assistência defeituosa ou ineficaz		X	
	b) Cilindro principal defeituoso, mas travões ainda a funcionar		X	
	Cilindro principal defeituoso ou com fugas			X
	c) Cilindro principal mal fixado, mas travões ainda a funcionar		X	
	Cilindro principal mal fixado			X
	d) Óleo dos travões insuficiente (abaixo da marca MIN, mas mais de 50 % da capacidade do depósito)	X		
	Óleo dos travões insuficiente (abaixo da marca MIN e menos de 50 % da capacidade do depósito)		X	

Item	Deficiências	Avaliação das deficiências		
		Ligeira	Importante	Perigosa
	Nenhum óleo dos travões visível			X
	e) Tampão do depósito do cilindro principal inexistente	X		
	f) Luz avisadora do óleo dos travões acesa ou defeituosa	X		
	g) Mau funcionamento do dispositivo avisador do nível do óleo dos travões	X		
1.1.11. Tubagens rígidas dos travões	a) Falha ou fratura iminente			X
	b) Fugas nas tubagens ou nas ligações (sistemas de travagem pneumáticos)		X	X
	Fugas nas tubagens ou nas ligações (sistemas de travagem hidráulicos)			
	c) Tubagens danificadas ou excessivamente corroídas		X	X
	Funcionamento dos travões afetado por bloqueio ou fuga iminente			
1.1.12. Tubagens flexíveis dos travões	d) Tubagens mal colocadas	X		
	Risco de danos		X	
	a) Falha ou fratura iminente			X
	b) Tubagens torcidas ou demasiado curtas	X		
	Tubagens danificadas ou esfoladas		X	
	c) Fugas nas tubagens ou nas ligações (sistemas de travagem pneumáticos)		X	

Item	Deficiências	Avaliação das deficiências		
		Ligeira	Importante	Perigosa
	Fugas nas tubagens ou nas ligações (sistemas de travagem hidráulicos)			X
	d) Dilatação excessiva das tubagens sob pressão Reforço têxtil afetado		X	X
	e) Tubagens com porosidade		X	
1.1.13. Cintas e calços dos travões	a) Cinta ou calço com desgaste excessivo (marca de mínimo atingida) Cinta ou calço com desgaste excessivo (abaixo da marca de mínimo)		X	X
	b) Cinta ou calço sujo (com óleo, massa lubrificante, etc.) Eficácia da travagem afetada		X	X
	c) Cinta ou calço inexistente			X
1.1.14. Tambores e discos dos travões	a) Tambor ou disco desgastado (marca de mínimo atingida) ou significativamente riscado Tambor ou disco com desgaste excessivo, excessivamente riscado, fendido, mal fixado ou fraturado		X	X
	b) Tambor ou disco sujo (com óleo, massa lubrificante, etc.) Eficácia da travagem afetada		X	X
	c) Tambor ou disco inexistente			X

Item	Deficiências	Avaliação das deficiências		
		Ligeira	Importante	Perigosa
1.1.15. Cabos, tirantes, alavancas e articulações dos travões				
	d) Chapa de apoio mal fixada		X	
	a) Cabo danificado ou com nós. Eficácia da travagem afetada		X	X
	b) Componentes com corrosão ou desgaste excessivo Eficácia da travagem afetada		X	X
	c) Cabo, tirante ou junta mal fixado		X	
	d) Guia de cabos defeituosa		X	
	e) Entrave ao movimento livre do sistema de travagem		X	
1.1.16. Atuadores dos travões (incluindo travões de mola e cilindros hidráulicos)	f) Movimento anormal das alavancas/articulações, indicativo de afinação deficiente ou de desgaste excessivo		X	
	a) Acionador fissurado ou danificado Eficácia da travagem afetada		X	X
	b) Atuador com fugas. Eficácia da travagem afetada		X	X
	c) Atuador mal fixado ou mal montado Eficácia da travagem afetada		X	X
	d) Atuador excessivamente corroído		X	

Item	Deficiências	Avaliação das deficiências		
		Ligeira	Importante	Perigosa
	Risco de fissuração			X
	e) Curso insuficiente ou excessivo do êmbolo ou do mecanismo de diafragma		X	X
	Eficácia da travagem afetada (inexistência de curso de reserva)			
	f) Tampa de proteção contra o pó danificada	X		
1.1.17. Válvula sensível à carga	Tampa de proteção contra o pó inexistente ou excessivamente danificada.		X	
	a) Articulação defeituosa		X	
	b) Articulação mal afinada		X	
	c) Válvula gripada ou inoperacional (ABS a funcionar)		X	X
	Válvula gripada ou inoperacional			
	d) Válvula inexistente			X
1.1.18. Ajustadores indicadores de folgas	e) Placa sinalética inexistente	X		
	f) Dados ilegíveis ou não conformes com os requisitos ⁽¹⁾	X		
	a) Ajustador danificado, gripado ou com movimento anormal, desgaste excessivo ou afinação deficiente		X	
	b) Ajustador defeituoso		X	
	c) Instalação ou substituição incorreta		X	

Item	Deficiências	Avaliação das deficiências		
		Ligeira	Importante	Perigosa
1.1.19. Sistema de travagem auxiliar (se montado ou exigido)	a) Conexões ou montagens mal fixadas	X		
	Funcionamento afetado		X	
	b) Sistema claramente defeituoso ou inexistente		X	
1.1.20. Funcionamento automático dos travões de reboque	Travão do reboque não atua automaticamente ao desligar-se a conexão			X
1.1.21. Sistema de travagem completo	a) Outros dispositivos do sistema (por exemplo bomba de líquido anticongelante, secador de ar, etc.) com danos externos ou excessivamente corroídos, de um modo que afeta negativamente o sistema de travagem		X	
	Eficácia da travagem afetada			X
	b) Fuga de ar ou de líquido anticongelante	X		
	Funcionamento do sistema afetado		X	
	c) Componentes mal fixados ou mal montados		X	
1.1.22. Tomadas de ensaio (se ou montadas exigidas)	d) Reparação ou modificação inadequada de componentes ⁸		X	
	Eficácia da travagem afetada			X
	a) Inexistentes		X	
	b) Danificadas	X		

⁸ Entende-se por «reparação ou modificação inadequada» uma reparação ou modificação que afeta negativamente a segurança rodoviária do veículo ou tem efeitos negativos no ambiente.

Item	Deficiências	Avaliação das deficiências		
		Ligeira	Importante	Perigosa
	Inutilizáveis ou com fugas		X	
1.2. Comportamento funcional e eficiência dos travões de serviço				
1.2.1. Comportamento funcional (E) ⁽²⁾	a) Esforço de travagem inadequado numa ou mais rodas Nenhum esforço de travagem numa ou mais rodas		X	X
	b) Esforço de travagem em qualquer roda inferior a 70 % do esforço máximo registado na outra roda do mesmo eixo (no caso de o ensaio ser realizado em estrada, desvio excessivo do veículo em relação a uma linha reta) Esforço de travagem em qualquer roda inferior a 50 % do esforço máximo registado na outra roda do mesmo eixo (no caso de eixos de direção)		X	X
	c) Inexistência de variação gradual do esforço de travagem (trepidação)		X	
	d) Tempo de resposta anormal na travagem de qualquer roda		X	
	e) Flutuação excessiva da força de travagem durante a rotação completa da roda		X	
1.2.2. Eficiência (E) ⁽²⁾	Não se observa, pelo menos, o valor mínimo seguinte: Categoria N1: 45 % Categorias M1, M2 e M3: 50 % ⁹ Categorias N2 e N3: 43 % ¹⁰ Categorias O2, O3 e O4: 40 % ¹¹ Atingidos menos de 50 % dos valores acima indicados, relativamente à massa do veículo durante a inspeção		X	X

⁹ Veículos não equipados com ABS ou homologados antes de 1 de outubro de 1991: 48 %.

¹⁰ Veículos matriculados após 1988 ou a partir da data prevista nos requisitos, conforme a data que for mais recente: 45 %.

¹¹ Reboques e semirreboques matriculados após 1988 ou a partir da data prevista nos requisitos, conforme a data que for mais recente: 43 %.

Item	Deficiências	Avaliação das deficiências		
		Ligeira	Importante	Perigosa
1.3. Comportamento funcional e eficiência dos travões de emergência (secundários) (se constituírem um dispositivo separado)				
1.3.1. Comportamento funcional (E) ⁽²⁾	a) Esforço de travagem inadequado numa ou mais rodas Nenhum esforço de travagem numa ou mais rodas		X	X
	b) Esforço de travagem em qualquer roda inferior a 70 % do esforço máximo registado noutra roda do mesmo eixo (no caso de o ensaio ser realizado em estrada, desvio excessivo do veículo em relação a uma linha reta) Esforço de travagem em qualquer roda inferior a 50 % do esforço máximo registado na outra roda do mesmo eixo (no caso de eixos de direção)		X	X
	c) Inexistência de variação gradual do esforço de travagem (trepidação)		X	
1.3.2. Eficiência	Esforço de travagem inferior a 50 % ¹² do comportamento funcional dos travões de serviço definido no ponto 1.2.2 em relação à massa máxima autorizada ou, no caso dos semirreboques, à soma das cargas por eixo autorizadas (exceto veículos das categorias L1e e L3e) Atingidos menos de 50 % dos valores acima indicados, relativamente à massa do veículo durante a inspeção		X	X
1.4. Comportamento funcional e eficiência do travão de estacionamento				
1.4.1. Comportamento funcional (E) ⁽²⁾	Travão inativo num dos lados ou, num ensaio realizado em estrada, desvio excessivo do veículo em relação a uma linha reta		X	
	Atingidos menos de 50 % dos valores de eficiência, relativamente à massa do veículo durante a inspeção			X
1.4.2. Eficiência (E) ⁽²⁾	Não se observa, para todos os veículos, uma relação de travagem de, pelo menos, 16 %, relativamente à massa máxima autorizada, ou, para os veículos a motor, uma		X	

¹² Veículos das categorias N1, N2 e N3: 2,2 m/s².

Item	Deficiências	Avaliação das deficiências		
		Ligeira	Importante	Perigosa
	relação de travagem de, pelo menos, 12 %, relativamente à massa máxima combinada autorizada do veículo, conforme o valor que for mais elevado Atingidos menos de 50 % dos valores acima indicados, relativamente à massa do veículo durante a inspeção			X
1.5. Comportamento funcional do sistema de travagem auxiliar	a) Inexistência de variação gradual da eficiência (não aplicável a sistemas de travagem acionados pelo escape)		X	
	b) Sistema sem funcionar		X	
1.6. Sistema antibloqueio de travagem	a) Mau funcionamento do dispositivo avisador		X	
	b) Dispositivo avisador indica mau funcionamento do sistema		X	
	c) Sondas de velocidade das rodas inexistentes ou danificadas		X	
	d) Cablagens danificadas		X	
	e) Outros componentes inexistentes ou danificados		X	
1.7 Sistema de travagem eletrónico (EBS)	a) Mau funcionamento do dispositivo avisador		X	
	b) Dispositivo avisador indica mau funcionamento do sistema		X	
2. DIREÇÃO				
2.1. Estado mecânico				
2.1.1. Estado da direção	a) Veio do setor da direção torcido ou estrias desgastadas		X	
	Funcionamento afetado			X

Item	Deficiências	Avaliação das deficiências		
		Ligeira	Importante	Perigosa
	b) Desgaste excessivo do veio do setor da direção		X	
	Funcionamento afetado			X
	c) Movimento excessivo do veio do setor da direção		X	
	Funcionamento afetado			X
	d) Fugas	X		
	Formação de gotas		X	
2.1.2. Fixação da caixa da direção	a) Caixa da direção mal fixada		X	
	Mais de 50 % das fixações soltas ou movimento visível em relação ao quadro			X
	b) Orifícios de fixação ovalados no quadro		X	
	Mais de 50 % das fixações afetadas			X
	c) Parafusos de fixação inexistentes ou fraturados		X	
	Mais de 50 % das fixações afetadas			X
	d) Caixa da direção fraturada		X	
	Estabilidade ou fixação da caixa afetada			X

Item	Deficiências	Avaliação das deficiências		
		Ligeira	Importante	Perigosa
2.1.3. Estado das barras e articulações da direção	a) Movimento relativo de componentes que deviam estar fixos Movimento excessivo ou risco de se soltarem		X	X
	b) Desgaste excessivo nas juntas Risco de se soltarem		X	X
	c) Componentes fraturados ou deformados Funcionamento afetado		X	X
	d) Falta de dispositivos de imobilização		X	
	e) Componentes desalinhados (por exemplo barra transversal ou tirante da direção)		X	
	f) Reparação ou modificação inadequada Funcionamento afetado		X	X
	g) Cobertura de proteção contra o pó danificada ou deteriorada Cobertura de proteção contra o pó inexistente ou muito deteriorada	X	X	
2.1.4. Funcionamento das barras e articulações da direção	a) Articulação/barra da direção bate numa peça fixa do quadro		X	
	b) Batentes da direção sem funcionar ou inexistentes		X	
2.1.5. Direção assistida	a) Fuga de óleo		X	

Item	Deficiências	Avaliação das deficiências		
		Ligeira	Importante	Perigosa
	Funcionamento afetado			X
	b) Óleo insuficiente (abaixo da marca MIN, mas mais de 50 % da capacidade do depósito até essa marca) Menos de 50 % da capacidade do depósito até à marca MIN		X	X
	c) Mecanismo sem funcionar Direção afetada		X	X
	d) Mecanismo fraturado ou mal fixado Direção afetada		X	X
	e) Componentes desalinhados ou a bater Direção afetada		X	X
	f) Reparação ou modificação inadequada Direção afetada		X	X
	g) Cabos/tubagens danificados ou excessivamente corroídos Direção afetada		X	X
2.2. Volante e coluna da direção				
2.2.1. Estado do volante	a) Movimento relativo do volante e da coluna da direção, indicativo de má fixação		X	

Item	Deficiências	Avaliação das deficiências		
		Ligeira	Importante	Perigosa
	Volante em risco de sair			X
	b) Ausência de dispositivo de retenção no cubo do volante Risco de se soltar		X	X
	c) Fratura ou má fixação do cubo, do aro ou dos raios do volante Risco de se soltarem		X	X
2.2.2. Coluna da direção	a) Movimento excessivo, para cima ou para baixo, do centro do volante		X	
	b) Movimento radial excessivo do topo da coluna da direção, a partir do eixo da coluna		X	
	c) Ligação flexível deteriorada		X	
	d) Má fixação Risco de se soltarem		X	X
2.3. Folgas na direção	Movimento livre da direção excessivo (por exemplo movimento de um ponto do aro superior a um quinto do diâmetro do volante) ou não conforme com os requisitos ^{1/} Segurança da direção afetada		X	X
2.4. Alinhamento das rodas	Desalinhamento evidente Condução a direito afetada; estabilidade direcional comprometida	X	X	
2.5. Placa giratória de eixo de direção de reboque	a) Componente danificado ou fendido Componente muito danificado ou fendido		X	X

Item	Deficiências	Avaliação das deficiências		
		Ligeira	Importante	Perigosa
	b) Folga excessiva Condução a direito afetada; estabilidade direcional comprometida		X	X
	c) Fixação defeituosa (menos de 50 % das fixações soltas) Fixação defeituosa (mais de 50 % das fixações soltas)		X	X
3. VISIBILIDADE				
3.1. Campo de visão	Obstrução dentro do campo de visão do condutor que afeta objetivamente a visão frontal ou lateral deste Dentro da zona limpa pelos limpa-para-brisas ou espelhos exteriores não visíveis	X	X	
3.2. Estado dos vidros	a) Vidros ou painéis transparentes (se autorizados) rachados ou descoloridos (fora da zona limpa pelos limpa-para-brisas) Dentro da zona limpa pelos limpa-para-brisas ou espelhos exteriores não visíveis	X	X	
	b) Vidros ou painéis transparentes (incluindo películas refletoras ou fumadas) não conformes com as especificações dos requisitos ^{1/} (fora da zona limpa pelos limpa-para-brisas) Dentro da zona limpa pelos limpa-para-brisas ou espelhos exteriores não visíveis	X	X	
	c) Vidros ou painéis transparentes num estado inaceitável Visibilidade através da zona limpa pelos limpa-para-brisas muito afetada		X	X

Item	Deficiências	Avaliação das deficiências		
		Ligeira	Importante	Perigosa
3.3. Espelhos ou dispositivos retrovisores	a) Espelho ou dispositivo inexistente ou não montado de acordo com os requisitos ^{1/} Menos de duas possibilidades de retrovisão disponíveis	X	X	
	b) Espelho ou dispositivo ligeiramente danificado ou ligeiramente solto Espelho ou dispositivo inoperacional, muito danificado, solto ou mal fixado	X	X	
3.4. Limpa-para-brisas	a) Limpa-para-brisas sem funcionar ou inexistente		X	
	b) Escova defeituosa Escova de limpa-para-brisas inexistente ou claramente defeituosa	X	X	
3.5. Lava-para-brisas	Mau funcionamento do lava-para-brisas. Lava-para-brisas sem funcionar	X	X	
3.6 Sistema de desembaciamento(X) ^{7/}	Sistema inoperacional ou claramente defeituoso	X		
4. LUZES, REFLETORES E EQUIPAMENTO ELÉTRICO				
4.1. Faróis				
4.1.1. Estado de funcionamento	a) Lâmpada/fonte luminosa defeituosa ou inexistente (lâmpadas/fontes luminosas múltiplas; no caso das LED, mais de 1/3 a funcionar) Lâmpadas/fontes luminosas únicas; no caso das LED, menos de 2/3 a funcionar	X	X	
	b) Sistema de projeção ligeiramente defeituoso (refletor e lente) Sistema de projeção muito defeituoso ou inexistente (refletor e lente)	X	X	

Item	Deficiências	Avaliação das deficiências		
		Ligeira	Importante	Perigosa
	c) Farol mal fixado		X	
4.1.2. Alinhamento	a) Farol muito desalinhado		X	
	b) Fonte luminosa mal montada		X	
4.1.3. Interruptores	a) Número de faróis acesos ao mesmo tempo não conforme com os requisitos ^{1/} Máximo de Intensidade luminosa para a frente excedido	X	X	
	b) Interruptor sem funcionar de acordo com os requisitos ^{1/}		X	
	c) Mau funcionamento do dispositivo de comando	X		
4.1.4. Cumprimento dos requisitos ^{1/}	a) Luz, cor emitida, localização ou intensidade não conforme com os requisitos ^{1/}		X	
	b) Presença, na lente ou na fonte luminosa, de produtos que reduzem claramente a intensidade luminosa ou alteram a cor emitida		X	
	c) Fonte luminosa e farol incompatíveis		X	
4.1.5. Dispositivos de regulação da inclinação (se obrigatórios)(X) ¹³	a) Dispositivo sem funcionar		X	
	b) Dispositivo manual não utilizável a partir do banco do condutor		X	
4.1.6. Dispositivo de limpeza dos faróis (se obrigatório)(X) ^{6/}	Dispositivo sem funcionar	X		
	No caso de faróis de descarga em gás		X	

¹³

Indica os itens que dizem respeito ao estado dos veículos e à aptidão destes para circular na estrada, mas não são considerados essenciais numa inspeção técnica periódica.

Item	Deficiências	Avaliação das deficiências		
		Ligeira	Importante	Perigosa
4.2. Luzes de presença dianteiras e traseiras, luzes de presença laterais e luzes delimitadoras do veículo				
4.2.1. Estado de funcionamento	a) Fonte luminosa defeituosa		X	
	b) Lente defeituosa		X	
	c) Luz mal fixada (em risco de cair)		X	
4.2.2 Interruptores	a) Interruptor sem funcionar de acordo com os requisitos ^{1/} É possível desligar as luzes de presença traseiras e as luzes de presença laterais com faróis acesos	X	X	
	b) Mau funcionamento do dispositivo de comando		X	
4.2.3. Cumprimento dos requisitos ^{1/}	a) Luz, cor emitida, localização ou intensidade não conforme com os requisitos ^{1/} Luz vermelha orientada para a frente ou luz branca orientada para a retaguarda; intensidade luminosa muito reduzida	X	X	
	b) Presença, na lente ou na fonte luminosa, de produtos que reduzem claramente a intensidade luminosa ou alteram a cor emitida Luz vermelha orientada para a frente ou luz branca orientada para a retaguarda; intensidade luminosa muito reduzida	X	X	
4.3. Luzes de travagem				
4.3.1. Estado de funcionamento	a) Fonte luminosa defeituosa (fontes luminosas múltiplas; no caso das LED, mais de 1/3 a funcionar)	X		
	Fontes luminosas únicas; no caso das LED, menos de 2/3 a funcionar		X	
	Todas as fontes luminosas defeituosas			X

Item	Deficiências	Avaliação das deficiências		
		Ligeira	Importante	Perigosa
	a) Lentes defeituosas (sem influência na luz emitida) Lentes muito defeituosas (luz emitida afetada)	X	X	
	b) Luz mal fixada (em risco de cair)		X	
4.3.2 Interruptores	a) Interruptor sem funcionar de acordo com os requisitos ^{1/} Funcionamento retardado (desaceleração de mais de 2,5 m/s ² antes de as luzes de travagem acenderem) Totalmente inoperacionais	X	X	X
	b) Mau funcionamento do dispositivo de comando		X	
4.3.3. Cumprimento dos requisitos ^{1/}	a) Luz, cor emitida, localização ou intensidade não conforme com os requisitos ^{1/} Luz branca orientada para a retaguarda; intensidade luminosa muito reduzida	X	X	
4.4. Luzes indicadoras de mudança de direção e luzes de perigo				
4.4.1. Estado de funcionamento	a) Fonte luminosa defeituosa (fontes luminosas múltiplas; no caso das LED, mais de 1/3 a funcionar) Fontes luminosas únicas; no caso das LED, menos de 2/3 a funcionar	X	X	

Item	Deficiências	Avaliação das deficiências		
		Ligeira	Importante	Perigosa
	b) Lentes ligeiramente defeituosas (sem influência na luz emitida)	X		
	Lentes muito defeituosas (luz emitida afetada)		X	
	c) Luz mal fixada (em risco de cair)		X	
4.4.2. Interruptores	Interruptor sem funcionar de acordo com os requisitos ^{1/}	X		
	Totalmente inoperacionais		X	
4.4.3. Cumprimento dos requisitos ^{1/}	Luz, cor emitida, localização ou intensidade não conforme com os requisitos ^{1/}	X		
	Emissão de luz de tonalidade não alaranjada		X	
4.4.4. Frequência da intermitência	Frequência da intermitência não conforme com os requisitos ⁽¹⁾ (desvio da frequência superior a 25 %)	X		
	Desvio da frequência superior a 50 %		X	
4.5. Luzes de nevoeiro dianteiras e traseiras				
4.5.1. Estado de funcionamento	a) Fonte luminosa defeituosa	X		
	(fontes luminosas múltiplas; no caso das LED, mais de 1/3 a funcionar)			
	Fontes luminosas únicas; no caso das LED, menos de 2/3 a funcionar		X	
	b) Lentes ligeiramente defeituosas (sem influência na luz emitida)	X		
	Lentes muito defeituosas (luz emitida afetada)		X	

Item	Deficiências	Avaliação das deficiências		
		Ligeira	Importante	Perigosa
	c) Luz mal fixada Em risco de cair ou de provocar encandeamento nos veículos que se aproximam pela frente	X	X	
4.5.2 Alinhamento(X) ^{6/}	Luz de nevoeiro dianteira claramente fora do alinhamento quando o feixe luminoso tem uma linha de corte (linha de corte muito baixa) Linha de corte acima da linha de corte dos faróis	X	X	
4.5.3. Interruptores	Interruptor sem funcionar de acordo com os requisitos ^{1/} Inoperacionais	X	X	
4.5.4. Cumprimento dos requisitos ^{1/}	a) Luz, cor emitida, localização ou intensidade não conforme com os requisitos ^{1/}		X	
	b) Sistema sem funcionar de acordo com os requisitos ^{1/}	X		
4.6. Luzes de marcha-atrás				
4.6.1. Estado funcionamento	a) Fonte luminosa defeituosa	X		
	b) Lente defeituosa	X		
	c) Luz mal fixada (em risco de cair)		X	
4.6.2. Cumprimento dos requisitos ^{1/}	a) Luz, cor emitida, localização ou intensidade não conforme com os requisitos ^{1/}		X	
	b) Sistema sem funcionar de acordo com os requisitos ^{1/}		X	
4.6.3. Interruptores	Interruptor sem funcionar de acordo com os requisitos ^{1/} É possível ligar a luz de marcha-atrás sem a marcha-atrás estar engatada	X	X	

Item	Deficiências	Avaliação das deficiências		
		Ligeira	Importante	Perigosa
4.7. Luz da placa de matrícula da retaguarda				
4.7.1. Estado de funcionamento	a) Luz emite feixe luminoso diretamente para trás	X		
	Luz branca emitida diretamente para a retaguarda		X	
	b) Fonte luminosa defeituosa (fontes luminosas múltiplas)	X		
	Fonte luminosa defeituosa (fontes luminosas únicas)		X	
	c) Luz mal fixada (em risco de cair)		X	
4.7.2. Cumprimento dos requisitos ^{1/}	a) Sistema sem funcionar de acordo com os requisitos ^{1/}	X		
4.8. Retrorrefletores, delimitações retrorrefletores e placas indicadoras à retaguarda				
4.8.1.Estado	a) Equipamento refletor defeituoso ou danificado	X		
	Reflexão afetada		X	
	b) Refletor mal fixado	X		
	Em risco de cair		X	
4.8.2.Cumprimento dos requisitos ^{1/}	Dispositivo, cor refletida ou localização não conforme com os requisitos ^{1/}	X		
	Dispositivo inexistente; ou cor vermelha refletida para a frente ou cor branca refletida para a retaguarda		X	
4.9. Avisadores obrigatórios para o equipamento de iluminação				
4.9.1. Estado de funcionamento	Sem funcionar	X		

Item	Deficiências	Avaliação das deficiências		
		Ligeira	Importante	Perigosa
	Sem funcionar para os máximos ou para a luz de nevoeiro traseira		X	
4.9.2. Cumprimento dos requisitos ^{1/}	Não conformes com os requisitos ^{1/}	X		
4.10. Ligações elétricas entre o veículo trator e o reboque ou semirreboque	a) Componentes fixos mal fixados	X		
	Tomada solta		X	
	b) Isolamentos danificados ou deteriorados	X		
	Risco de curto-circuitos		X	
	c) Mau funcionamento das ligações elétricas do reboque ou do veículo trator		X	
	Sistema de travagem do reboque afetado; luzes do travão do reboque totalmente inoperacionais			X
4.11. Cablagem	a) Cablagem mal ou incorretamente fixada	X		
	Fixações soltas, contacto com arestas vivas, ligações em risco de se desligarem		X	
	Cablagem em risco de tocar em peças quentes ou giratórias ou no chão, ligações desligadas (partes relacionadas com a travagem ou com a direção)			X
	b) Cablagem ligeiramente deteriorada	X		
	Cablagem muito deteriorada		X	

X

Item	Deficiências	Avaliação das deficiências		
		Ligeira	Importante	Perigosa
	Cablagem extremamente deteriorada (partes relacionadas com a travagem ou com a direção)			
	c) Isolamentos danificados ou deteriorados	X		
	Risco de curto-circuitos Incêndio iminente, formação de faíscas		X	X
4.12. Luzes e retrorrefletores obrigatórios(X) ^{6/}	a) Montagem de luzes/retrorrefletores não conformes com os requisitos ^{1/} Luz vermelha emitida/refletida para a frente ou luz branca emitida/refletida para a retaguarda	X	X	
	b) Funcionamento das luzes não conforme com os requisitos ^{1/} Número de luzes frontais a funcionar em simultâneo excede a densidade luminosa permitida; luz vermelha emitida para a frente ou luz branca emitida para a retaguarda	X	X	
	c) Luz/retrorrefletor mal fixado (em risco de cair)		X	
4.13. Bateria	a) Mal fixada Mal fixada; risco de curto-circuitos	X	X	
	b) Com fugas	X		

X

Item	Deficiências	Avaliação das deficiências		
		Ligeira	Importante	Perigosa
	Perda de substâncias perigosas			
	c) Interruptor (se exigido) defeituoso		X	
	d) Fusíveis (se exigidos) defeituosos		X	
	e) Ventilação (se exigida) inadequada		X	
5. EIXOS, RODAS, PNEUS E SUSPENSÃO				
5.1. Eixos				
5.1.1. Eixos + (E)	a) Eixo fraturado ou deformado			X
	b) Má fixação ao veículo Movimento em relação ao quadro; mal fixado		X	X
	c) Reparação ou modificação inadequada Estabilidade comprometida, funcionamento afetado, espaço livre insuficiente em relação a outras partes do veículo ou ao piso		X	X
5.1.2. Mangas de eixo + (E)	a) Manga de eixo fraturada			X
	b) Desgaste excessivo da cavilha e/ou dos casquilhos Risco de se soltarem; estabilidade direcional comprometida		X	X
	c) Movimento excessivo da manga de eixo em relação ao eixo Risco de se soltar; estabilidade direcional comprometida		X	X

Item	Deficiências	Avaliação das deficiências		
		Ligeira	Importante	Perigosa
	d) Cavilha da manga de eixo mal fixada no eixo Risco de se soltar; estabilidade direcional comprometida		X	X
5.1.3. Rolamentos das rodas + (E)	a) Folga excessiva num rolamento Estabilidade direcional comprometida; perigo de desmontagem		X	X
	b) Rolamento demasiado apertado ou encravado (sobreaquecido) Perigo de sobreaquecimento; perigo de desmontagem		X	X
5.2. Rodas e pneus				
5.2.1. Cubo da roda	a) Porcas ou pernos das rodas inexistentes ou mal apertados (<3,5 t: restam pelo menos 4, distribuídos simetricamente; >3,5 t: restam pelo menos 75 %, distribuídos simetricamente) Mais de 25 % dos pernos ou porcas das rodas inexistentes ou mal apertados		X	X
	b) Cubo gasto ou danificado Cubo desgastado ou danificado de um modo que afeta a firmeza da fixação das rodas		X	X
5.2.2. Rodas	a) Fraturas ou defeitos de soldadura			X
	b) Anéis de retenção dos pneus mal montados Risco de saírem		X	X
	c) Roda fortemente deformada ou gasta Firmeza da fixação no cubo afetada; firmeza da fixação do pneu afetada		X	X

Item	Deficiências	Avaliação das deficiências		
		Leve	Importante	Perigosa
	d) Tamanho ou tipo de roda não conforme com os requisitos ^{1/} e que afeta a segurança rodoviária		X	
5.2.3. Pneus	a) Dimensão, capacidade de carga, marca de homologação ou categoria de velocidade dos pneus não conforme com os requisitos ^{1/} e que afeta a segurança rodoviária Capacidade de carga ou categoria de velocidade insuficiente para a utilização efetiva; o pneu toca partes fixas do veículo, comprometendo a segurança da condução		X	X
	b) Pneus de dimensões diferentes no mesmo eixo ou num rodado duplo		X	
	c) Pneus de construção diferente (radial/diagonal) no mesmo eixo		X	
	d) Pneu com grandes danos ou cortes Telas visíveis ou danificadas		X	X
	e) Profundidade do piso dos pneus não conforme com os requisitos ^{1/} Menos de 80 % da profundidade de piso exigida		X	X
	f) Atrito de pneus contra outros componentes Segurança da condução comprometida		X	X
	g) Pneus reesculpidos não conformes com os requisitos ^{1/} Camada de proteção das telas afetada		X	X
5.3. Sistema de suspensão				
5.3.1. Molas e estabilizador + (E)	a) Molas ou estabilizador mal fixados no quadro ou no eixo		X	

X

Item	Deficiências	Avaliação das deficiências		
		Ligeira	Importante	Perigosa
	Movimento relativo visível; mais de 50 % das fixações soltas			
	b) Componente de mola ou de estabilizador danificado ou fraturado Mola (folha) principal afetada ou mais de 50 % das outras folhas afetadas		X	X
	c) Mola ou estabilizador inexistente. Mola (folha) principal afetada ou mais de 50 % das outras folhas afetadas		X	X
	d) Reparação ou modificação inadequada Espaço livre insuficiente em relação a outras partes do veículo; sistema de molas inoperacional		X	X
5.3.2. Amortecedores	a) Amortecedores mal fixados no quadro ou no eixo Amortecedores soltos	X	X	
	b) Amortecedor danificado		X	
	c) Amortecedor inexistente		X	
5.3.3. Tubos de torção, tensores, forquilha e braços da suspensão + (E)	a) Componentes mal fixados no quadro ou no eixo Em risco de se soltarem; estabilidade direcional comprometida		X	X
	b) Componentes danificados ou excessivamente corroídos Estabilidade do componente afetada ou componente fraturado		X	X

Item	Deficiências	Avaliação das deficiências		
		Ligeira	Importante	Perigosa
	c) Reparação ou modificação inadequada Espaço livre insuficiente em relação a outras partes do veículo; sistema inoperacional		X	X
5.3.4. Articulações da suspensão + (E)	a) Desgaste excessivo da cavilha e/ou dos casquilhos ou das articulações da suspensão Em risco de se soltarem; estabilidade direcional comprometida		X	X
	b) Cobertura de proteção contra o pó muito deteriorada Cobertura de proteção contra o pó inexistente ou fraturada	X	X	
5.3.5. Suspensão pneumática	a) Sistema inoperacional			X
	b) Componentes danificados, modificados ou deteriorados de um modo que afeta negativamente o funcionamento do sistema Funcionamento do sistema seriamente afetado		X	X
	c) Fuga audível no sistema		X	
6. QUADRO E ACESSÓRIOS DO QUADRO				
6.1. Quadro (ou estrutura) e acessórios do quadro				
6.1.1. Estado geral	a) Ligeira fratura ou deformação de uma longarina ou travessa Grande fratura ou deformação de uma longarina ou travessa		X	X
	b) Chapas de reforço ou fixações soltas (<50 %)		X	

Item	Deficiências	Avaliação das deficiências		
		Ligeira	Importante	Perigosa
	Fixações soltas (>50 %); peças pouco resistentes			X
	c) Corrosão excessiva que afeta a rigidez da montagem Peças pouco resistentes		X	X
6.1.2. Tubos de escape e silenciadores	a) Sistema de escape mal fixado ou com fugas		X	
	b) Entrada de gases de escape na cabina ou no habitáculo Perigo para a saúde das pessoas que aí se encontram		X	X
6.1.3. Depósito e tubagens de combustível (incluindo o aquecimento dos mesmos)	a) Depósito ou tubagens mal fixados Risco de incêndio		X	X
	b) Fuga de combustível ou tampão do bocal de enchimento inexistente ou ineficaz Risco de incêndio; perda excessiva de matérias perigosas		X	X
	c) Tubagens esfoladas Tubagens danificadas	X	X	
	d) Mau funcionamento da torneira de combustível (se exigida)		X	
	e) Risco de incêndio devido a: – fuga de combustível – depósito de combustível ou escape mal protegido – estado do compartimento do motor			X

Item	Deficiências	Avaliação das deficiências		
		Ligeira	Importante	Perigosa
	f) Sistema de GPL/GNC ou de hidrogénio não conforme com os requisitos ⁽¹⁾ Partes do sistema defeituosas		X	X
6.1.4. Para-choques, proteções laterais e dispositivos de proteção à retaguarda contra o encaixe	a) Má fixação ou danos passíveis de causar lesões Risco de queda de peças; funcionalidade fortemente afetada		X	X
	b) Dispositivo claramente não conforme com os requisitos ^{1/}		X	
6.1.5. Suporte de roda sobresselente (se montado)	a) Suporte fraturado ou mal fixado		X	
	b) Roda sobresselente mal fixada no suporte Em risco de cair		X	X
6.1.6. Dispositivos de engate e equipamento de reboque + (E)	a) Componentes danificados, defeituosos ou fissurados (se não estiverem a ser utilizados) Componentes danificados, defeituosos ou fissurados (se estiverem a ser utilizados)		X	X
	b) Componentes com desgaste excessivo Desgaste abaixo do limite		X	X
	c) Má fixação Fixação solta		X	X
	d) Dispositivo de segurança inexistente ou a funcionar mal		X	

Item	Deficiências	Avaliação das deficiências		
		Ligeira	Importante	Perigosa
	e) Indicadores sem funcionar		X	
	f) Reparação ou modificação inadequada (peças secundárias)		X	X
	Reparação ou modificação inadequada (peças principais)			
6.1.7. Transmissão	a) Parafusos de fixação mal apertados ou inexistentes (<30 %)		X	
	Parafusos de fixação mal apertados ou inexistentes (>30 %)			X
	b) Desgaste excessivo dos rolamentos do veio de transmissão		X	
	Risco de se soltarem ou fissurarem			X
	c) Desgaste excessivo das juntas universais		X	
	Risco de se soltarem ou fissurarem			X
	d) Uniões flexíveis deterioradas		X	
	Risco de se soltarem ou fissurarem			X
	e) Veio danificado ou dobrado		X	
	f) Apoio de rolamento fraturado ou mal fixado		X	
	Risco de se soltar ou fissurar			X

Item	Deficiências	Avaliação das deficiências		
		Ligeira	Importante	Perigosa
	g) Cobertura de proteção contra o pó muito deteriorada	X		
	Cobertura de proteção contra o pó inexistente ou fraturada		X	
	h) Modificação ilegal do conjunto propulsor		X	
6.1.8. Apoios do motor	Apoios deteriorados		X	
	Apoios mal fixados ou fraturados			X
6.1.9. Desempenho do motor	a) Modificação ilegal da unidade de comando		X	
	b) Modificação ilegal do motor ou do conjunto propulsor		X	
6.2. Cabina e carroçaria				
6.2.1. Estado	a) Pannel ou peça mal fixado ou danificado, passível de causar lesões		X	
	Em risco de cair			X
	b) Pilar da carroçaria mal fixado		X	
	Estabilidade comprometida			X
	c) Entrada de gases do motor ou de escape		X	
	Perigo para a saúde das pessoas que aí se encontram			X
	d) Reparação ou modificação inadequada		X	
	Espaço livre insuficiente em relação a peças giratórias ou			

Item	Deficiências	Avaliação das deficiências		
		Ligeira	Importante	Perigosa
	móveis e à estrada			X
6.2.2. Fixação	a) Carroçaria ou cabina mal fixada		X	
	Estabilidade afetada			X
	b) Carroçaria/cabina claramente mal enquadrada com o quadro		X	
	c) Má fixação ou fixação inexistente da carroçaria/cabina no quadro ou nas travessas (<50 %, simétrica)		X	
	Má fixação ou fixação inexistente da carroçaria/cabina no quadro ou nas travessas (> 50 %)			X
6.2.3. Portas e fechos	d) Corrosão excessiva nos pontos de fixação em carroçarias autoportantes		X	
	Estabilidade afetada			X
	a) Porta que não abre/não fecha bem		X	
	b) Porta passível de abrir acidentalmente ou que não se mantém fechada			X
	c) Portas, dobradiças, fechos ou pilares deteriorados	X		
6.2.4. Piso	Portas, dobradiças, fechos ou pilares inexistentes ou mal fixados		X	
	Piso mal fixado ou muito deteriorado		X	
6.2.5. Banco do condutor	Estabilidade insuficiente			X
	a) Banco com estrutura defeituosa		X	
	Banco mal fixado ou			X

Item	Deficiências	Avaliação das deficiências		
		Ligeira	Importante	Perigosa
	b) Mecanismo de regulação a funcionar mal Banco móvel ou encosto do banco não fixável		X	X
6.2.6. Outros bancos	a) Bancos defeituosos ou mal fixados (partes secundárias) Bancos defeituosos ou mal fixados (partes principais)	X	X	
	b) Bancos montados não conformes com os requisitos ⁽¹⁾ Número permitido de bancos excedido; localização não conforme com a homologação	X	X	
6.2.7. Comandos de condução	Mau funcionamento de comandos necessários para garantir uma utilização segura do veículo Segurança de funcionamento afetada		X	X
6.2.8. Degraus da cabina	a) Degrau ou aro mal fixado Estabilidade insuficiente	X	X	
	b) Degrau ou aro num estado passível de causar lesões aos utilizadores		X	
6.2.9. Outros acessórios e equipamentos (interiores e exteriores)	a) Má fixação de outros acessórios ou equipamentos		X	
	b) Outros acessórios ou equipamentos não conformes com os requisitos ⁽¹⁾ Risco de peças montadas causarem lesões; segurança de funcionamento afetada	X	X	
	c) Equipamento hidráulico com fugas	X		

Item	Deficiências	Avaliação das deficiências		
		Ligeira	Importante	Perigosa
	Perda importante de matérias perigosas		X	
6.2.10. Guarda-lamas (abas), dispositivos antiprojeção	a) Inexistentes, mal fixados ou muito corroídos Risco de lesões; risco de caírem	X	X	
	b) Espaço livre insuficiente em relação à roda (dispositivos antiprojeção) Espaço livre insuficiente em relação à roda (guarda-lamas)	X	X	
	c) Não conforme com os requisitos ⁽¹⁾ Cobertura insuficiente da largura do pneu	X	X	
7. OUTROS EQUIPAMENTOS				
7.1. Cintos de segurança, fivelas e sistemas de retenção				
7.1.1. Segurança das fixações dos cintos de segurança e fivelas	a) Pontos de ancoragem muito deteriorados Estabilidade afetada (lugar ocupado)		X	X
	b) Pontos de ancoragem soltos Lugar ocupado		X	X
7.1.2. Estado dos cintos de segurança e fivelas	a) Cinto de segurança obrigatório inexistente ou por montar		X	
	b) Cinto de segurança danificado Cortes ou sinais de estiramento	X	X	

Item	Deficiências	Avaliação das deficiências		
		Ligeira	Importante	Perigosa
	c) Cinto de segurança não conforme com os requisitos ^{1/}		X	
	d) Fivela de cinto de segurança danificada ou a funcionar mal		X	
	e) Retrator de cinto de segurança danificado ou a funcionar mal		X	
7.1.3. Função de limitação de esforço dos cintos de segurança(X) ^{6/}	Função de limitação de esforço inexistente ou não indicada para o veículo		X	
7.1.4. Pretensores dos cintos de segurança(X) ^{6/}	Pretensores inexistentes ou não indicados para o veículo		X	
7.1.5. Almofada de ar (X) ^{6/}	a) Almofadas de ar inexistentes ou não indicadas para o veículo		X	
	b) Almofada de ar claramente inoperacional		X	
7.1.6. Sistemas SRS(X) ^{6/}	Indicador de mau funcionamento do sistema SRS indica falha do sistema		X	
7.2. Extintor exigido(X) ^{6/} (se	a) Inexistente		X	
	b) Não conforme com os requisitos ^{1/} Se exigido (táxis, autocarros, etc.)	X	X	
7.3. Trancas e dispositivos antirroubo	a) Dispositivo que impede a condução do veículo sem funcionar	X		
	b) Trancamento ou bloqueio acidental ou a funcionar mal Trancamento ou bloqueio acidental		X	X
7.4. Triângulo pré-sinalização exigido(X) ^{6/} de (se	a) Inexistente ou incompleto	X		
	b) Não conforme com os requisitos ^{1/}	X		
7.5. Caixa de primeiros socorros exigida(X) ^{6/} (se	Inexistente, incompleta ou não conforme com os requisitos ^{1/}	X		
7.6. Calços (cunhas) de rodas (se	Inexistentes ou em mau estado	X		

Item	Deficiências	Avaliação das deficiências		
		Ligeira	Importante	Perigosa
exigidos)(X) ^{6/}	Estabilidade ou dimensão insuficiente		X	
7.7. Avisador sonoro	a) A funcionar mal	X	X	
	Totalmente inoperacional			
	b) Comando mal fixado	X		
7.8. Velocímetro	c) Não conforme com os requisitos ^{1/}	X	X	
	Risco de o som emitido ser confundido com sirenes das autoridades públicas			
	a) Não montado de acordo com os requisitos ⁽¹⁾	X		
	Inexistente (se exigido)		X	
	b) Funcionamento deficiente	X		
	Totalmente inoperacional		X	
	c) Iluminação insuficiente	X		
	Sem nenhuma iluminação		X	
7.9. Tacógrafo montado/exigido) (se	a) Não montado de acordo com os requisitos ^{1/}		X	
	b) Inoperacional		X	
	c) Selos defeituosos ou inexistentes		X	
	d) Placa de aferição inexistente, ilegível ou desatualizada		X	

Item	Deficiências	Avaliação das deficiências		
		Ligeira	Importante	Perigosa
	e) Interferência ou manipulação clara		X	
	f) Tamanho dos pneus incompatível com os parâmetros de aferição.		X	
7.10. Dispositivo de limitação de velocidade (se exigido) + (E)	a) Não montado de acordo com os requisitos ^{1/}		X	
	b) Claramente inoperacional		X	
	c) Velocidade programada muito elevada (se verificada)		X	
	d) Selos defeituosos ou inexistentes		X	
	e) Placa de aferição inexistente, ilegível ou desatualizada		X	
	f) Tamanho dos pneus incompatível com os parâmetros de aferição		X	
7.11 Conta-quilómetros, se disponível	a) Claramente manipulado (fraude)		X	
	b) Claramente inoperacional		X	
7.12 Controlo eletrónico de estabilidade (ESC) (se exigido)(X) ^{6/}	a) Sondas de velocidade das rodas inexistentes ou danificadas		X	
	b) Cablagens danificadas		X	
	c) Outros componentes inexistentes ou danificados		X	
	d) Interruptor danificado ou a funcionar mal		X	
	e) Indicador de mau funcionamento do sistema ESC indica falha do sistema		X	
8. INCONVENIENTES				

Item		Deficiências		Avaliação das deficiências		
				Ligeira	Importante	Perigosa
8.1. Ruído						
8.1.1	Sistema de supressão de ruído	a)	Níveis de ruído superiores aos permitidos nos requisitos ⁽¹⁾		X	
		b)	Componente do sistema de supressão de ruído mal fixado, em risco de cair, danificado, mal montado, inexistente ou claramente modificado de um modo que afeta negativamente os níveis de ruído Em risco de cair		X	X
8.2. Emissões de escape						
8.2.1 Emissões de motores a gasolina						
8.2.1.1	Equipamento de redução das emissões de escape	a)	Equipamento de redução das emissões montado pelo construtor inexistente, modificado ou claramente defeituoso		X	
		b)	Fugas passíveis de afetar a medição das emissões		X	
8.2.1.2	Emissões gasosas (E) ⁽²⁾	a)	As emissões de gases excedem os níveis especificados pelo construtor		X	
		b)	Ou, se estas informações não estiverem disponíveis, as emissões de CO são superiores a: i) veículos não equipados com um sistema avançado de redução das emissões, — 4,5 % ou — 3,5 % consoante a data da primeira matrícula ou entrada em circulação especificada nos requisitos ⁽¹⁾ ii) veículos equipados com um sistema avançado de redução das emissões, — com o motor em marcha lenta sem carga: 0,5 % — com o motor acelerado sem carga: 0,3 %		X	

Item	Deficiências	Avaliação das deficiências		
		Ligeira	Importante	Perigosa
	ou — com o motor em marcha lenta sem carga: 0,3 % ¹⁴ — com o motor acelerado sem carga: 0,2 % consoante a data da primeira matrícula ou entrada em circulação especificada nos requisitos ⁽¹⁾			
	c) Valor lambda fora do intervalo 1±0,03 ou não conforme com as especificações do construtor		X	
	d) Leitura do dispositivo OBD indica disfuncionamento importante		X	
	e) Medição com equipamento de teledeteção mostra anomalia significativa		X	
8.2.2 Emissões de motores diesel				
Equipamento de redução das emissões de escape	a) Equipamento de redução das emissões montado pelo construtor inexistente ou claramente defeituoso		X	
	b) Fugas passíveis de afetar a medição das emissões		X	
8.2.2.2 Opacidade (E) ⁽²⁾ Os veículos matriculados ou que entraram em circulação antes de 1 de	a) No caso dos veículos matriculados ou que entraram em circulação pela primeira vez após a data especificada nos requisitos ⁽¹⁾ , a opacidade excede o nível indicado na placa afixada pelo construtor do veículo		X	

¹⁴ Veículos homologados de acordo com os limites indicados no anexo I, ponto 5.3.1.4, linha A ou B, da Diretiva 70/220/CEE, ou posteriormente, ou veículos matriculados ou que entraram em circulação pela primeira vez após 1 de julho de 2002.

Item	Deficiências	Avaliação das deficiências		
		Ligeira	Importante	Perigosa
janeiro de 1980 estão isentos deste requisito.	b) Se esta informação não estiver disponível ou os requisitos ⁽¹⁾ não permitirem a utilização de valores de referência, motores diesel com aspiração normal: 2,5 m ⁻¹ motores diesel sobrealimentados: 3,0 m ⁻¹ ou, no caso dos veículos identificados nos requisitos ⁽¹⁾ ou matriculados ou que entraram em circulação pela primeira vez após a data especificada nos requisitos ⁽¹⁾ : 1,5 m ⁻¹ ¹⁵		X	
	c) Medição com equipamento de teledeteção mostra anomalia significativa		X	
8.4 Outros itens relativos ao ambiente				
8.4.1 Fugas de óleos	Fuga de óleo excessiva, passível de prejudicar o ambiente ou de representar um risco de segurança para os outros utentes da via pública Formação de gotas A pingar óleos nocivos		X	X

NOTAS:

Os «requisitos» correspondem aos requisitos de homologação aplicáveis na data da homologação, primeira matrícula ou primeira entrada em circulação do veículo e aos decorrentes de obrigações de retroequipamento ou estabelecidos pela legislação nacional do país de matrícula.

(E) a inspeção deste item exige equipamento próprio.

¹⁵ Veículos homologados de acordo com os limites indicados no anexo I, ponto 5.3.1.4, linha B, da Diretiva 70/220/CEE, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva 98/69/CE ou posteriormente, ou no anexo I, ponto 6.2.1, linha B1, B2 ou C, da Diretiva 88/77/CEE.

ANEXO IV

Inspeção da imobilização da carga

1. CLASSIFICAÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS

As deficiências classificam-se num dos seguintes grupos:

- **Deficiência ligeira:** A deficiência é «ligeira» quando a carga se apresenta convenientemente imobilizada, mas determinadas prescrições formais das especificações normativas não são observadas.
- **Deficiência importante:** A deficiência é «importante» quando a carga não se encontra suficientemente imobilizada, correndo-se o risco de que toda ela ou partes dela se desloque(m) ou tombe(m) por ação das forças que se geram nas operações normais de transporte. Se o transporte apresentar deficiências graves, o veículo deve ser retido, ficando o condutor e o titular da matrícula obrigados a corrigir imediatamente as deficiências detetadas, antes de prosseguirem viagem.
- **Deficiência perigosa:** A deficiência é «perigosa» quando puser em perigo a segurança do tráfego, devido a queda da carga ou de parte dela ou resultante diretamente da carga, ou quando for passível de constituir um perigo imediato para as pessoas por ação das forças que se geram nas condições normais de transporte.

Se forem detetados vários níveis de deficiências, o transporte é classificado no grupo de deficiências mais elevado. Se forem detetadas várias deficiências, o transporte é classificado no nível de deficiências imediatamente superior, uma vez que é previsível um efeito sinérgico resultante da combinação das mesmas.

2. MÉTODOS DE INSPEÇÃO

O método de inspeção consiste na avaliação visual do recurso, no grau necessário, a medidas adequadas para imobilizar a carga em veículos adaptados para o efeito, a fim de que, em qualquer situação de utilização do veículo inspecionado, incluindo travagens de emergência, mudanças bruscas de direção ou arranques em subidas:

- a posição das diversas cargas só possa sofrer alterações mínimas, tanto no que respeita à posição relativa das cargas entre si como à posição das cargas em relação aos taipais ou outras superfícies do veículo;
- a carga imobilizada não possa sair do espaço de carga, deslocar-se para fora da superfície de carga, interferir com a condução em condições de segurança ou pôr em perigo a vida, a saúde, bens ou o ambiente.

3. AVALIAÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS

Indicam-se no quadro 1 os critérios a aplicar nas inspeções à imobilização da carga para determinar se as condições do transporte são aceitáveis.

No caso dos transportes abrangidos pela Diretiva 95/50/CE relativa a procedimentos uniformes de controlo do transporte rodoviário de mercadorias perigosas¹⁶, podem ser aplicáveis requisitos mais específicos.

Quadro 1

Item	Deficiências	Avaliação das deficiências		
		Leve	Importante	Perigosa
10	Adequação do veículo			
10.1	Taipa frontal (se utilizado para imobilizar a carga)			
10.1.1	Elementos com resistência diminuída pela corrosão; deformações Elementos fendidos		x	x
10.1.2	Resistência insuficiente (com base num certificado) Altura insuficiente		x	x
10.2.	Taipa lateral (se utilizados para imobilizar a carga)			
10.2.1.	Elementos com resistência diminuída pela corrosão; deformações; dobradiças ou fechos em estado insatisfatório Elementos fendidos; dobradiças ou fechos inexistentes ou inoperacionais		x	x
10.2.2.	Montantes com resistência insuficiente (com base num certificado) Altura insuficiente		x	x
10.2.3.	Placas dos taipa lateral em estado insatisfatório Elementos fendidos		x	x
10.3.	Taipa traseira (se utilizado para imobilizar a carga)			

¹⁶ JO L 249 de 17.10.1995, p. 35.

Item	Deficiências	Avaliação das deficiências		
		Ligeira	Importante	Perigosa
10.3.1.	Elementos com resistência diminuída pela corrosão; deformações; dobradiças ou fechos em estado insatisfatório Elementos fendidos; dobradiças ou fechos inexistentes ou inoperacionais		X	X
10.3.2.	Resistência insuficiente (com base num certificado) Altura insuficiente		X	X
10.4.	Fueiros (se utilizados para imobilizar a carga)			
10.4.1.	Elementos com resistência diminuída pela corrosão; deformações; fixação deficiente ao veículo Elementos fendidos; fixação instável ao veículo		X	X
10.4.2.	Resistência ou configuração insatisfatória Altura insuficiente		X	X
10.5.	Pontos de amarração (se utilizados para imobilizar a carga)			
10.5.1.	Estado ou configuração insatisfatório Incapazes de suportar as forças de amarração		X	X
10.5.2.	Número insuficiente Número insuficiente para suportar as forças de amarração		X	X
10.6.	Estruturas especiais exigidas (se utilizadas para imobilizar a carga)			
10.6.1.	Estado insatisfatório; danificadas Elementos fendidos; incapazes de suportar as forças de		X	X

Item	Deficiências	Avaliação das deficiências		
		Ligeira	Importante	Perigosa
	sujeição			
10.6.2.	Inadequadas à carga transportada Inexistentes		X	X
10.7.	Estrado (se utilizado para imobilizar a carga)			
10.7.1.	Estado insatisfatório; danificado Elementos fendidos; incapaz de suportar a carga		X	X
10.7.2.	Classe inadequada à carga Incapaz de suportar a carga		X	X
20	Métodos de sujeição			
20.1.	Travamentos e amarração direta			
20.1.1	Fixação direta da carga (travamento)			
20.1.1.1	Distância excessiva em relação ao taipal frontal, mas inferior a 160 mm Distância superior a 160 mm		X	X
20.1.1.2.	Distância excessiva em relação aos taipais laterais, mas inferior a 160 mm Distância superior a 160 mm		X	X
20.1.1.3.	Distância excessiva em relação ao taipal traseiro, mas inferior a 160 mm Distância superior a 160 mm		X	X

Item	Deficiências	Avaliação das deficiências		
		Ligeira	Importante	Perigosa
20.1.2.	Dispositivos de imobilização, tais como barras de amarração, vigas de travamento, barrotos e cunhas, para a frente, para os lados e para a retaguarda			
20.1.2.1.	Fixação incorreta ao veículo Fixação insuficiente Incapazes de suportar as forças de sujeição; soltos	X	X	X
20.1.2.2.	Imobilização incorreta Imobilização insuficiente Completamente ineficazes	X	X	X
20.1.2.3.	Adequação insuficiente do equipamento de imobilização Equipamento de imobilização completamente inadequado		X	X
20.1.2.4.	Adequação não-ideal do método escolhido para imobilizar os volumes Completa inadequação do método escolhido		X	X
20.1.3	Imobilização direta com redes e telas			
20.1.3.1.	Estado não-conforme das redes ou telas (dístico inexistente ou danificado, mas dispositivo ainda em boas condições) Dispositivos de sujeição da carga danificados Dispositivos de sujeição da carga em muito mau estado	X	X	X
20.1.3.2.	Resistência insuficiente das redes ou telas (mais de 60 % das forças de sujeição) Menos de 60 % das forças de sujeição		X	X
20.1.3.3.	Aperto insuficiente das redes ou telas		X	

Item	Deficiências	Avaliação das deficiências		
		Ligeira	Importante	Perigosa
	Aperto inferior a 60 % das forças de sujeição			X
20.1.3.4.	Adequação insuficiente das redes ou telas para imobilizar a carga Completamente inadequadas		X	X
20.1.4.	Separação e proteção das unidades de carga e espaços livres			
20.1.4.1.	Inadequação das unidades separadoras ou de proteção Espaços livres ou de separação muito amplos		X	X
20.1.5.	Amarração direta (longitudinal, transversal, diagonal, em laço e com lançantes)			
20.1.5.1.	Resistência de imobilização inadequada (mas mais de 60 % da necessária) Menos de 60 % da resistência necessária		X	X
20.2.	Imobilização por atrito			
20.2.1.	Obtenção das resistências de imobilização necessárias			
20.2.1.1.	Resistência de imobilização inadequada (mas mais de 60 % da necessária) Menos de 60 % da resistência necessária		X	X
20.3.	Dispositivos de sujeição de carga utilizados			
20.3.1	Inadequação dos dispositivos de sujeição de carga Dispositivo completamente inadequado		X	X

Item	Deficiências	Avaliação das deficiências		
		Ligeira	Importante	Perigosa
20.3.2.	Dístico (por exemplo com os resultados dos ensaios) inexistente ou danificado, mas dispositivo ainda em boas condições Dístico (por exemplo com os resultados dos ensaios) inexistente ou danificado e dispositivo bastante deteriorado	x	x	
20.3.3.	Dispositivos de sujeição de carga danificados Dispositivos de sujeição de carga em muito mau estado		x	x
20.3.4.	Tensores de amarração incorretamente utilizados Tensores de amarração defeituosos		x	x
20.3.5.	Utilização incorreta de dispositivos de sujeição de carga (por exemplo falta de proteções de arestas) Utilização deficiente de dispositivos de sujeição de carga (por exemplo presença de nós)		x	x
20.3.6.	Aperto inadequado dos dispositivos de sujeição de carga, mas mais de 60 % da resistência necessária Menos de 60 % da resistência necessária		x	x
20.4.	Equipamento (tapetes antiderrapantes, proteções de arestas, proteções locais de arestas, etc.)			
20.4.1.	Utilização de equipamento inadequado Utilização de equipamento impróprio ou defeituoso Utilização de equipamento completamente inadequado	x	x	x
20.5.	Transporte de granéis leves e soltos			
20.5.1.	Granéis arrastados pela deslocação de ar do veículo ao circular Risco de perturbação do tráfego à retaguarda		x	x

Item	Deficiências	Avaliação das deficiências		
		Leve	Importante	Perigosa
20.5.2.	Granéis mal sustidos Perda de carga		X	X
20.5.3.	Falta de cobertura das cargas leves Perda de carga		X	X
20.6.	Transporte de toros de madeira			
20.6.1.	Carga (toros) transportada não completamente imobilizada			X
20.6.2.	Resistência de imobilização inadequada da unidade de carga (mais de 60 % da resistência necessária) Menos de 60 % da resistência necessária		X	X
30	Carga livre			X

ANEXO V

(frente)

Modelo de relatório de inspeção técnica na estrada, com lista de verificações

1. Local da inspeção
2. Data
3. Hora
4. Dístico de nacionalidade e número de matrícula do veículo
5. Número de identificação do veículo (NIV)
6. Categoria do veículo

a)	N1 ^(a) (2,8 t a 3,5 t)	☐
b)	N2 ^(a) (3,5 t a 12 t)	☐
c)	N3 ^(a) (mais de 12 t)	☐
d)	O2 ^(a) (0,75 t a 3,5 t)	☐
e)	O3 ^(a) (3,5 t a 10 t)	☐
f)	O4 ^(a) (mais de 10 t)	☐
g)	M2 ^(a) (>9 lugares sentados ^(b) e até 5 t)	☐
h)	M3 ^(a) (>9 lugares sentados ^(b) e mais de 5 t)	☐
i)	Outras categorias de veículo (artigo 3.º, n.º 2)	☐

7. Indicação do conta-quilómetros quando da realização da inspeção
8. Empresa de transporte
 - a) Nome e endereço
 -
 - b) Número da licença comunitária ^(c) [Regulamento (CE) n.º 1072/2009]
9. Nome do condutor

10. Lista de verificações

	Verificado ^(d)	Não verificado	Reprovado ^(e)
0) Identificação ^(f)	☐	☐	☐
1) Equipamento de travagem	☐	☐	☐
2) Direção ^(f)	☐	☐	☐
3) Visibilidade ^(f)	☐	☐	☐
4) Equipamento de iluminação e sistema elétrico ^(f)	☐	☐	☐
5) Eixos, rodas, pneus e suspensão ^(f)	☐	☐	☐
6) Quadro e acessórios do quadro ^(f)	☐	☐	☐
7) Outros equipamentos, incluindo tacógrafo ^(f) e dispositivo de limitação de velocidade	☐	☐	☐
8) Inconvenientes, incluindo emissões e derrames de combustíveis e/ou óleos	☐	☐	☐
10) Imobilização da carga	☐	☐	☐

11. Resultado da inspeção:

Proibição da utilização do veículo, que apresenta deficiências perigosas ☐

12. Diversos/observações:

13. Autoridade/agente ou inspetor que efetuou a inspeção

Assinaturas:

Autoridade/agente ou inspetor

Condutor

.....

.....

Notas:

(a) Categoria do veículo de acordo com o artigo 3.º.

(b) Número de lugares sentados incluindo o lugar do condutor (ponto S.1 do certificado de matrícula).

(c) Se atribuída.

(d) Entende-se por «verificado» que foi verificado, pelo menos, um dos itens de inspeção enumerados no anexo II do Regulamento XX/XX/XX pertencentes ao grupo em causa.

- (e) Deficiências indicadas no verso.
- (f) Métodos de inspeção e de avaliação de deficiências de acordo com os anexos II e III do Regulamento XX/XX/XX.

(verso)

0. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO 0.1. Placas de matrícula 0.2. Número do quadro/de série de identificação do veículo 1. EQUIPAMENTO DE TRAVAGEM 1.1. Estado mecânico e funcionamento 1.1.1. Veio do pedal dos travões de serviço 1.1.2. Estado do pedal e curso do dispositivo de acionamento do travão 1.1.3. Bomba de vácuo ou compressor e depósitos 1.1.4. Manómetro ou indicador de pressão baixa 1.1.5. Válvula manual de comando do travão 1.1.6. Acionador do travão de estacionamento, alavanca de comando, cremalheira do travão de estacionamento 1.1.7. Válvulas de travagem (válvulas de pé, válvulas de descarga, reguladores) 1.1.8. Conexões dos travões do reboque (elétricas e pneumáticas) 1.1.9. Depósito de pressão do acumulador de energia 1.1.10. Unidades de assistência dos travões, cilindro principal (sistemas hidráulicos) 1.1.11. Tubagens rígidas dos travões 1.1.12. Tubagens flexíveis dos travões 1.1.13. Cintas e calços dos travões	3.5. Lava-para-brisas 3.6. Sistema de desembaciamento 4. LUZES, REFLETORES E EQUIPAMENTO ELÉTRICO 4.1. Faróis 4.1.1. Estado e funcionamento 4.1.2. Alinhamento 4.1.3. Interruptores 4.1.4. Cumprimento dos requisitos 4.1.5. Dispositivos de regulação da inclinação 4.1.6. Dispositivo de limpeza dos faróis 4.2. Luzes de presença dianteiras e traseiras, luzes de presença laterais e luzes delimitadoras do veículo 4.2.1. Estado e funcionamento 4.2.2. Interruptores 4.2.3. Cumprimento dos requisitos 4.3. Luzes de travagem 4.3.1. Estado e funcionamento 4.3.2. Interruptores 4.3.3. Cumprimento dos requisitos 4.4. Luzes indicadoras de mudança de direção e luzes de perigo	5.3. Sistema de suspensão 5.3.1. Molas e estabilizador 5.3.2. Amortecedores 5.3.3. Tubos de torção, tensores, forquilhas e braços da suspensão 5.3.4. Articulações da suspensão 5.3.5. Suspensão pneumática 6. QUADRO E ACESSÓRIOS DO QUADRO 6.1. Quadro (ou estrutura) e acessórios do quadro 6.1.1. Estado geral 6.1.2. Tubos de escape e silenciadores 6.1.3. Depósito e tubagens de combustível (incluindo o aquecimento dos mesmos) 6.1.4. Para-choques, proteções laterais e dispositivos de proteção à retaguarda contra o encaixe 6.1.5. Suporte de roda sobresselente 6.1.6. Dispositivos de engate e equipamento de reboque 6.1.7. Transmissão 6.1.8. Apoios do motor 6.1.9. Desempenho do motor 6.2. Cabina e carroçaria 6.2.1. Estado
--	---	--

1.1.14. Tambores e discos dos travões	4.4.1. Estado e funcionamento	6.2.2. Fixação
1.1.15. Cabos, tirantes, alavancas e articulações dos travões	4.4.2. Interruptores	6.2.3. Portas e fechos
1.1.16. Atuadores dos travões (incluindo travões de mola ou cilindros hidráulicos)	4.4.3. Cumprimento dos requisitos	6.2.4. Piso
1.1.17. Válvula sensível à carga	4.4.4. Frequência da intermitência	6.2.5. Banco do condutor
1.1.18. Ajustadores e indicadores de folgas	4.5. Luzes de nevoeiro dianteiras e traseiras	6.2.6. Outros bancos
1.1.19. Sistema de travagem auxiliar (se montado ou exigido)	4.5.1. Estado e funcionamento	6.2.7. Comandos de condução
1.1.20. Funcionamento automático dos travões do reboque	4.5.2. Alinhamento	6.2.8. Degraus da cabina
1.1.21. Sistema de travagem completo	4.5.3. Interruptores	6.2.9. Outros acessórios e equipamentos (interiores e exteriores)
1.1.22. Tomadas de ensaio	4.5.4. Cumprimento dos requisitos	6.2.10. Guarda-lamas (abas), dispositivos antiprojeção
1.2. Comportamento funcional e eficiência dos travões de serviço	4.6. Luzes de marcha-atrás	7. OUTROS EQUIPAMENTOS
1.2.1. Comportamento funcional	4.6.1. Estado e funcionamento	7.1. Cintos de segurança, fivelas
1.2.2. Eficiência	4.6.2. Interruptores	7.1.1. Segurança das fixações
1.3. Comportamento funcional e eficiência dos travões de emergência (secundários)	4.6.3. Cumprimento dos requisitos	7.1.2. Estado
1.3.1. Comportamento funcional	4.7. Luz da placa de matrícula da retaguarda	7.1.3. Função de limitação de esforço dos cintos de segurança
1.3.2. Eficiência	4.7.1. Estado e funcionamento	7.1.4. Pretensores dos cintos de segurança
1.4. Comportamento funcional e eficiência do travão de estacionamento	4.7.2. Cumprimento dos requisitos	7.1.5. Almofadas de ar («airbags»)
1.4.1. Comportamento funcional	4.8. Retrorrefletores, delimitações e placas indicadoras à retaguarda	7.1.6. Sistemas SRS
1.4.2. Eficiência	4.8.1. Estado	7.2. Extintor
1.5. Comportamento funcional do sistema de travagem auxiliar	4.8.2. Cumprimento dos requisitos	7.3. Trancas e dispositivo antirroubo
1.6. Sistema antibloqueio de travagem	4.9. Avisadores obrigatórios para o equipamento de iluminação	7.4. Triângulo de pré-sinalização
	4.9.1. Estado e funcionamento	7.5. Caixa de primeiros socorros

2. DIREÇÃO 2.1. Estado mecânico 2.1.1. Estado da direção 2.1.2. Fixação da caixa da direção 2.1.3. Estado das barras e articulações da direção 2.1.4. Funcionamento das barras e articulações da direção 2.1.5. Direção assistida 2.2. Volante e coluna da direção 2.2.1. Estado do volante 2.2.2. Coluna da direção 2.3. Folgas na direção 2.4. Alinhamento das rodas 2.5. Placa giratória de eixo de direção de reboque 3. VISIBILIDADE 3.1. Campo de visão 3.2. Estado dos vidros 3.3. Espelhos retrovisores 3.4. Limpa-para-brisas	4.9.2. Cumprimento dos requisitos 4.10. Ligações elétricas entre o veículo trator e o reboque ou semirreboque 4.11. Cablagem 4.12. Luzes e refletores não obrigatórios 4.13. Bateria 5. EIXOS, RODAS, PNEUS E SUSPENSÃO 5.1. Eixos 5.1.1. Eixos 5.1.2. Mangas de eixo 5.1.3. Rolamentos das rodas 5.2. Rodas e pneus 5.2.1. Cubo da roda 5.2.2. Rodas 5.2.3. Pneus	7.6. Calços (cunhas) de rodas 7.7. Avisador sonoro 7.8. Velocímetro 7.9. Tacógrafo 7.10. Dispositivo de limitação de velocidade 7.11. Conta-quilômetros 7.12. Controlo eletrónico de estabilidade (ESC) 8. RUÍDO 8.1. Sistema de supressão de ruído 8.2. Emissões de escape 8.2.1. Emissões de motores a gasolina 8.2.1.1. Equipamento de redução das emissões de escape 8.2.1.2. Emissões gasosas 8.2.2. Emissões de motores diesel 8.2.2.1. Equipamento de redução das emissões de escape 8.2.2.2. Opacidade 8.3. Supressão de interferências eletromagnéticas 8.4. Outros itens relativos ao ambiente 8.4.1. Fumo visível 8.4.2. Fugas de óleos
--	---	---

ANEXO VI

MODELO NORMALIZADO DO RELATÓRIO A APRESENTAR À COMISSÃO

Este modelo normalizado deve ser elaborado em formato eletrónico e ser transmitido por via eletrónica, utilizando *software* de escritório corrente.

Compete a cada Estado-Membro apresentar:

- um quadro recapitulativo geral,
- quadros pormenorizados por país de matrícula dos veículos inspecionados, com informações relativas ao número de veículos inspecionados e às deficiências detetadas, por categoria de veículo.

QUADRO RECAPITULATIVO

Estado-Membro que apresenta o relatório:

exemplo: Bélgica

Período abrangido pelo relatório:

2014 a 2015

* Outras categorias de veículos: N1, M1, O1, O2, L, ...

Categoria de veículo	N2		N3		M2		M3		O3		O4		Outras*		Total	
	Número de veículos inspecionados	Número de proibições emitidas	Número de veículos inspecionados	Número de proibições emitidas	Número de veículos inspecionados	Número de proibições emitidas	Número de veículos inspecionados	Número de proibições emitidas	Número de veículos inspecionados	Número de proibições emitidas	Número de veículos inspecionados	Número de proibições emitidas	Número de veículos inspecionados	Número de proibições emitidas	Número de veículos inspecionados	Número de proibições emitidas
Áustria															0	0
Bélgica															0	0
Bulgária															0	0
Chipre															0	0
República Checa															0	0
Dinamarca															0	0
Irlanda															0	0
Estónia															0	0
Finlândia															0	0
França															0	0
Alemanha															0	0
Grécia															0	0
Hungria															0	0

Estado-Membro que
apresenta o
relatório: exemplo: Bélgica

Itália															0	0
Letónia															0	0
Lituânia															0	0
Luxemburgo															0	0
Malta															0	0
Países Baixos															0	0
Polónia															0	0
Portugal															0	0
Roménia															0	0
Eslováquia															0	0
Eslovénia															0	0
Espanha															0	0
Suécia															0	0
Reino Unido															0	0

Estado-Membro que apresenta o relatório:

País de matrícula **exemplo: Bulgária**

PERÍODO: de 1/2012 a 12/2013

País de matrícula dos veículos

* Outras categorias de veículos: N1, M1, O1, O2, L, ...

Categoria de veículo	N2		N3		M2		M3		O3		O4		Outras*		Total	
	Número de veículos inspecionados	Número de proibições emitidas	Número de veículos inspecionados	Número de proibições emitidas	Número de veículos inspecionados	Número de proibições emitidas	Número de veículos inspecionados	Número de proibições emitidas	Número de veículos inspecionados	Número de proibições emitidas	Número de veículos inspecionados	Número de proibições emitidas	Número de veículos inspecionados	Número de proibições emitidas	Número de veículos inspecionados	Número de proibições emitidas
															0	0
Deficiência detetada																
	Inspecionado	Reprovado	Inspecionado	Reprovado	Inspecionado	Reprovado	Inspecionado	Reprovado	Inspecionado	Reprovado	Inspecionado	Reprovado	Inspecionado	Reprovado	Inspecionado	Reprovado
0) Identificação															0	0
1) Equipamento de travagem															0	0
2) Direção															0	0

3) Visibilidade															0	0
4) Equipamento de iluminação e sistema elétrico															0	0
5) Eixos, rodas, pneus e suspensão															0	0
6) Quadro e acessórios do quadro															0	0
7) Outros equipamentos, incluindo tacógrafo e dispositivo de limitação de velocidade															0	0
8) Inconvenientes, incluindo emissões e derrames de combustíveis e/ou óleos															0	0
10) Imobilização da carga																
Pormenorização das deficiências (em complemento)																

1.1.1															0	0
1.1.2															0	0
...															0	0
2.1.1															0	0
2.1.2															0	0
...															0	0
3.1															0	0
3.2															0	0
...															0	0
8.1															0	0
8.2															0	0
Número total de reprovações		0		0		0		0		0		0		0		0